

**Comissão Parlamentar de Inquérito à tutela política da
gestão da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S. A.
(TAP SGPS), e da TAP, S. A**

[Inquérito Parlamentar n.º 7/XV/1.ª (BE)]

Reunião n.º 13

19 de abril de 2023

(17.05 h – 20.16 h)

Ordem do dia: 1.ª Parte:

- 1 — Ponto de situação dos pedidos de documentação;
- 2 — Ponto de situação das audições;
- 3 — Outros assuntos.

2.ª Parte:

**Audição do Presidente da Comissão de Vencimentos da TAP —
Dr. Tiago Aires Mateus.**

Presidente da Comissão: Jorge Seguro Sanches (PS)

Deputados Oradores: Paulo Moniz (PSD)

Filipe Melo (CH)

Bruno Aragão (PS)

Mariana Mortágua (BE)

Bernardo Blanco (IL)

Hugo Carneiro (PS)

Bruno Dias (PCP)

Rita Borges Madeira (PS)

O Sr. **Presidente** (Jorge Seguro Sanches): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, temos quórum, pelo que temos condições de iniciar os nossos trabalhos.

Eram 17 horas e 5 minutos.

Os nossos trabalhos de hoje têm duas partes. Uma primeira parte com três pontos — o ponto de situação dos pedidos de documentação, o ponto de situação das audições e outros assuntos —, e uma segunda parte da nossa reunião com a audição do Dr. Tiago Aires Mateus, na sua qualidade de Presidente da Comissão de Vencimentos da TAP.

Vamos iniciar então os nossos trabalhos, tendo quórum, repito, dizendo que hoje recebi um requerimento, dos Srs. Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, pedindo a realização de uma reunião urgente da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Consultada a Mesa, consultado, neste caso, o Sr. Vice-Presidente Filipe Melo e, também, falando com o Grupo Parlamentar do PSD, optou-se por convocar uma reunião mais cedo do que esta, mas com um ponto inicial na nossa reunião precisamente sobre este ponto. Por essa razão é que fizemos esta alteração à nossa ordem do dia. Sobre esta questão dos pedidos de documentação há, também, um requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Chega sobre a mesma questão.

Dito isto, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Moniz para apresentar o que lhe faça sentido referir sobre este ponto. Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente, cumprimento as Sr.^{as} e os Srs. Deputados.

Começava por notificar a Mesa referindo que o Sr. Deputado Hugo Oliveira se encontra em substituição do Sr. Deputado Paulo Rios.

Ainda antes de passar à intervenção propriamente dita, e porque hoje é um marco importante para o Partido Socialista, não quero deixar, obviamente, de dar os parabéns pelos 50 anos que hoje comemoram.

É um partido de referência da democracia portuguesa, dos valores da ética republicana e do exercício do Estado de direito democrático, e estes são sempre valores que o PSD partilha e que nunca é demais enfatizar numa data especialmente importante como são os 50 anos de aniversário.

O Grupo Parlamentar do PSD apresentou um requerimento, que foi submetido e votado nesta Comissão, para que se solicitasse ao Ministério das Finanças, ao Ministério das Infraestruturas e à JurisApp (Centro de Competências Jurídicas do Estado) a existência, ou não, de um parecer jurídico que tenha suportado, que tenha blindado — nas palavras do Sr. Ministro das Finanças —, a decisão que foi comunicada em tempo real e ao vivo, no dia 6 de março, para o despedimento, alegadamente por justa causa, da Sr.^a CEO (Chief Executive Officer) da TAP (Transportes Aéreos Portugueses) e do Chairman.

Recordo que esta entrega do relatório da IGF (Inspeção-Geral de Finanças) ocorreu na sexta-feira, dia 3 de março, cerca das 15 horas, para homologação do Ministro das Finanças, recordando que a IGF é um organismo que dele depende hierarquicamente e, na segunda-feira seguinte, dia 6 de março, à tarde, o Sr. Ministro das Finanças, acompanhado do Sr. Ministro das Infraestruturas, comunica ao País e, ao que soubemos posteriormente, aos próprios visados, o despedimento, alegadamente por justa causa, de ambos.

Como é evidente perceber, para nós é absolutamente fundamental conhecer qual é a fundamentação jurídica sólida que subjaz a esta decisão e comunicação, não por mais nada, não só pelas questões também de respaldo jurídico, mas substantivamente, porque se não tiver sido feito com esta segurança jurídica, está a comprometer o País e os contribuintes, porventura,

em indemnizações de grande monte, a 3 ou 4 milhões de euros, caso a litigância em tribunais, naturalmente, surja.

Nós recebemos, estupefactos, a resposta do Governo, que penso que é do conhecimento de todos, de que não respondia a este pedido desta fundamentação jurídica, porque é disso que se trata.

Primeiro argumento, é referido que o objeto da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) se situa entre 2020 e 2022 e relembro dois factos: o próprio Governo forneceu à CPI documentação factual anterior a 2020. Todos nós assistimos aqui ao depoimento da Sr.^a CEO e do Chairman sobre a sua despesa, se quisermos, ou sobre o seu alegado despedimento por justa causa, e isto foi amplamente aqui debatido e, por conseguinte, à sociedade, é um objeto desta CPI.

Segundo argumento: extravasa o objeto da CPI. Não compete ao Governo avaliar da oportunidade daquilo que são os requerimentos votados, neste caso por unanimidade, da CPI sobre os documentos que a própria CPI, soberana e autonomamente, entende como úteis à realização do seu trabalho.

Terceiro argumento, veiculado pelo PS na imprensa, mas não entregue aqui à CPI, fala do interesse nacional. Ora, se a Comissão Parlamentar de Inquérito — que está já conhecida praticamente com a inexistência de fugas de informação — tem um controlo rigoroso de acesso à documentação sensível, confidencial e até secreta, feita em sala própria, com cofre — o Sr. Presidente e a Mesa têm sido extremamente rigorosos nessa matéria —, não entendemos o risco elencado deste compromisso de confidencialidade poder ser violado, até, digamos, num certo ponto de vista, toca a raia do deselegante para aquilo que tem sido a prática exemplar desta Comissão.

O quarto argumento foi veiculado há pouco pela Sr.^a Ministra Ana Catarina Mendes, ao dizer que o Grupo Parlamentar do PSD pediu os *e-mails*, as notas, no fundo, toda a informação trocada pelo Governo sobre esta matéria. Isto é manifestamente falso e é grave que seja dito. O que o PSD

pediu foram os pareceres jurídicos que fundamentam esta decisão de despedimento, alegadamente, por justa causa. Nós dizemos explicitamente, «caso não existam em carta ou documento, então, na alternativa, os *e-mails* produzidos, contendo esta informação.» Portanto, é falso aquilo que a Sr.^a Ministra alegou.

Dito isto, é evidente que ficamos com a sensação de que o despedimento, alegadamente em tempo real e pelas televisões, feito pelo Sr. Ministros das Finanças e pelo Sr.^a Ministro das Infraestruturas, só se encontra respaldado num parecer da IGF que, como todos nós vimos, não ouvi presencialmente a Sr.^a Presidente demitida, inconcebivelmente. Mas mais, esta IGF depende, funcional e hierarquicamente, do Sr. Ministro das Finanças.

Portanto, adensa-nos a sensação de que aquilo que foi proferido, aquela certeza jurídica, propalada na segunda-feira, dia 6 de março, para o despedimento, alegadamente por justa causa, se baseia exclusivamente no relatório da IGF, que padece destes erros graves que acabamos de identificar.

Neste sentido, o que vimos aqui hoje pedir, com esta intervenção, é uma coisa simples, é que se cumpra a lei e cumprir a lei é dizer que o Sr. Ministro das Finanças, o Sr. Ministro das Infraestruturas e a Sr.^a Ministra da Presidência não podem recusar a prestação de informações, ao abrigo do n.º 3 do artigo 13.º do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, que diz: «As comissões podem, a requerimento fundamentado dos seus membros, solicitar por escrito ao Governo [...] as informações e documentos que julguem úteis à realização do inquérito.»

O n.º 7 do mesmo artigo refere que «[...] a recusa de [...] prestação de informações [...] só se terá por justificada nos termos da lei processual penal e da presente lei.» Diz, ainda, o artigo 19.º, sobre a desobediência qualificada, que a recusa de prestação de informações à CPI constitui crime de desobediência qualificada. O Presidente da CPI deve e tem de ouvir a

comissão e comunicar ao PAR (Presidente da Assembleia da República) para efeitos de participação à PGR (Procuradoria-Geral da República).

O nosso objetivo, com esta minha intervenção, é que esta CPI delibere instar o PAR a uma de duas coisas: ou a demover o Governo a responder à questão que existe, ou não — o parecer que nós pedimos —, e a existir que o envie à Comissão, inequívoca e rapidamente; e que, face ao incumprimento da lei, nomeadamente o artigo 19.º do Regimento Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, faça a participação à Procuradoria-Geral da República.

Em momento algum é nosso entendimento, nem sequer é nossa convicção que, quer o Sr. Presidente da Comissão quer o Sr. Presidente da Assembleia da República, deixem de defender e representar os interesses da Assembleia da República, desta Comissão Parlamentar de Inquérito e, por essa via, de todos os portugueses em nós representados.

Temos esta profunda convicção, mas isto também tem de ser consubstanciado no estrito cumprimento da lei e nessas démarches que nós aqui vimos a solicitar à Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições. Sr. Deputado Filipe Melo, quer apresentar o seu requerimento, quer usar da palavra?

Faça favor.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Cumprimento-o e cumprimento os Srs. Deputados.

Penso que o nosso requerimento não foge muito do âmbito do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, o Deputado Paulo Moniz já fez uma explicação bastante exaustiva que nós partilhamos, pelo que queria só acrescentar que me parece evidente que a resposta que foi dada ao pedido, e ao requerimento, apresentado não faz sentido algum.

Dizerem que foge do âmbito da Comissão, em questões temporais, nem me parece honesto nem sério. Aliás, parece-me até desprovido de qualquer sentido. Porque, se formos analisar, o âmbito desta Comissão de Inquérito refere-se ao período de 2020 a 2022, mas não diz, expressa e tacitamente, «apenas». Ao não dizer «apenas», abre aqui uma janela que nos permite também falar em 2023. Penso que foi aí que o Governo se tentou refugiar, mas que, juridicamente, não tem qualquer provimento.

Acrescendo a isto, se estamos a analisar o período de gestão da companhia de 2020 a 2022, então por que razão o Grupo Parlamentar do Partido Socialista quer ouvir os governantes que estavam à data, que fizeram o acordo de privatização da companhia, como o Dr. Sérgio Monteiro, o António Pires Lima e por aí fora? Portanto, aí já não estamos a fugir ao âmbito temporal desta Comissão de Inquérito? Com certeza que estamos.

Acho que nesta Comissão de Inquérito devemos ser perfeitamente rigorosos na forma como estamos a atuar. Se é possível que se faça essa análise, que deve ser feita também, deve ser escrutinado esse período de 2015 em diante, parece-me muito mais evidente que em 2023, numa ação que corre no decurso do âmbito desta Comissão de Inquérito, que não nos seja limitado o acesso a essa informação, onde podemos e devemos conseguir, através dela, apurar muitos dos factos que estão ainda por apurar.

Portanto, Sr. Presidente, reforço que, apesar de não estar expressamente contemplado a outra data, juridicamente não pode haver uma recusa ao fornecimento da informação pedida, por via dos requerimentos do Grupo Parlamentar do Chega e do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se algum Sr. Deputado se quer inscrever neste ponto.

Sr. Deputado Bruno Aragão, faça favor.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Cumprimento-o e cumprimento as Sr.^{as} e os Srs. Deputados.

Permita-me apenas um ponto prévio, agradecendo as palavras de cortesia do Sr. Deputado Paulo Moniz, que entendo como palavras de cortesia também do seu partido.

Acho que numa democracia partidária, que evidentemente todos prezamos, um aniversário como um aniversário de 50 anos, seja do Partido Socialista ou de outro partido, é absolutamente significativo e mostra também como, nos 50 anos de 25 de Abril, a democracia portuguesa tem um nível e um grau de maturidade que certamente todos apreciamos.

Fechado este preâmbulo, relativamente a esta matéria, a nossa posição é que a tem sido desde o início desta Comissão. Aproveitamos também as palavras elogiosas do Sr. Deputado ao Sr. Presidente e, portanto, aquilo que instamos é que o Sr. Presidente, tal como fez relativamente a outros requerimentos de documentação, possa, junto do Governo, manifestar a pretensão desta Comissão, sem prejuízo de vir a ser o quadro de classificação desses documentos ou das justificações e dos argumentos que formalmente o Governo também entenda dar. Se há uma coisa que nós aprendemos, ou pelo menos que discutimos e à qual somos muito sensíveis no decorrer de todas estas audições, é que o formalismo é absolutamente essencial. E, portanto, o Governo respondeu, eu acho que nós devemos fazer esse apelo e aguardar a resposta que o Governo entenda dar no envio de documentos ou outra e a Comissão, com tranquilidade, fará também essa análise e, portanto, aquilo que pedíamos é que o Sr. Presidente, tal como tem feito, possa assumir a gestão desse processo.

O Sr. **Presidente**: — Pergunto se mais algum Sr. Deputado quer intervir sobre este ponto.

Sr. Deputado Paulo Moniz, faça favor.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Sr. Presidente, julgo interpretar bem o espírito da intervenção do Sr. Deputado Bruno Aragão, mas queria relembrar que esta é uma matéria que deve ser conduzida pelo PAR na sequência daquilo que foi a não resposta e a recusa de resposta dada pelo Governo. Portanto, com o devido respeito, que é muito, como sabe, a si, enquanto Presidente da Comissão, e à Mesa, de acordo com o artigo 19.º do nosso regime jurídico, essa matéria tem que ser remetida ao PAR, que, se entender fazer as diligências que o Deputado Bruno Aragão sugere, fá-las-á, na amplitude da sua atuação, mas não lhe compete naturalmente a si porque é da esfera e da reserva de competência do Sr. Presidente da Assembleia da República.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Uma vez que não há mais pedidos de intervenção sobre este ponto, quero dizer-vos o seguinte: temos uma proposta do PSD sobre este ponto que requer a realização de uma reunião de emergência da Comissão Parlamentar de Inquérito — penso que estamos a realizá-la —, capaz de deliberar sobre uma posição conjunta face ao demonstrado e objetivo, cito, «atropelo à lei por parte do Governo», por um lado.

Por outro, temos da parte do Grupo Parlamentar do Chega, do Sr. Deputado Filipe Melo, um conjunto e uma exposição de argumentos que são muito próximos, aliás como o Sr. Deputado Filipe Melo referiu, pedindo que seja novamente solicitada a disponibilização do parecer jurídico sobre as demissões por justa causa na TAP, relativas à CEO, Presidente da Administração da TAP, ocorridas em 2023, deixando expresso e evidente que no caso de recusa tal facto será imediatamente comunicado ao Ministério

Público e que o Membro do Governo que o tutela sobre a referida matéria poderá estar a incorrer na prática do crime de desobediência qualificada.

Portanto, digamos que, sobre a análise da mesma situação, há duas medidas que são propostas e tenho em conta a proposta que foi apresentada pelo PSD, assim, aquilo que entendo sobre esta questão — se não há uma posição conjunta que seja entendida —, é que temos de passar à votação de cada um destes pontos, ou outra questão qualquer.

Eu sobre isto e sobre a questão que aqui estamos a referir, gostava de partilhar com os Srs. Deputados e pela minha parte, a seguinte perspetiva: a Assembleia da República e, neste caso, a Comissão de Inquérito, nos termos do artigo 13.º-B, dispõe de todas as medidas adequadas a garantir que os documentos classificados como confidenciais ou sigilosos, nos termos legais, não possam ser objeto de reprodução ou publicação. É, aliás, uma postura que esta Comissão de Inquérito conseguiu introduzir com sucesso e com muito sacrifício das equipas que nos apoiam, e que eu penso que até agora temos conseguido levar a bom porto.

O âmbito da Comissão de Inquérito está claramente identificado na Resolução da Assembleia da República n.º 7/2023 e, no caso em apreço, quando se refere, «[...] em particular...» — e sublinho, «em particular» — «... no período entre 2020 e 2022, sob controlo público [...]». São nesse sentido as deliberações da CPI de pedidos de documentação, sob proposta de praticamente todos os Srs. Deputados, penso que serei mesmo o único que não o fiz, sendo que a CPI é soberana no esclarecimento do seu objeto, é isso que se lê, *a contrario* no n.º 3 do artigo 8.º do regime jurídico.

O Governo invocou na sua resposta que se estaria a extravasar o objeto aprovado, situação que não me parece ocorrer de maneira nenhuma, e na medida em que o objeto aceite pela CPI tem sido, como eu volto a referir, o particular período de 2020 a 2022 sob controle público. Todavia, hoje em comunicado público, foi ainda invocada a existência de interesse público na

fundamentação do não envio, e esta fundamentação não constou até agora na documentação enviada à CPI, ou seja, a questão do interesse público que, aliás, foi há pouco referido pelos Srs. Deputados.

Neste quadro, que, repito, não tendo ainda sido enviada à Assembleia da República esta fundamentação, apela à ponderação de todos os Srs. Deputados, para que seja solicitada com urgência, a fundamentação do interesse público em causa. É que, na verdade, Srs. Deputados, sabemos que há uma litigância, sabemos que essa litigância, como foi muito bem referida, envolve o interesse público e todos temos uma obrigação de defesa intransigente do interesse público pelo que devemos, a meu ver, solicitar ao Governo a fundamentação daquele interesse público para apreciação nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Esta parece-me que é uma postura que, no fundo, procura juntar as perspetivas diferentes e dar sequência aos nossos trabalhos, nomeadamente conhecendo quais é que são os elementos que têm a ver com a fundamentação do interesse público, não abdicando, como é óbvio, daquilo que são as obrigações e os deveres e o estatuto daquilo que é uma Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia da República, órgão legislativo, mas também órgão de controle político das ações do Governo — é por isso que existem as Comissões Parlamentares de Inquérito —, pelo que todos nós temos trabalhado nesses objetivos. Portanto, esta é a leitura que faço e, dito isto, devolvo a palavra aos Srs. Deputados.

Sr. Deputado Paulo Moniz, faça favor.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, e com o devido respeito, queria aqui talvez fazer uma precisão: se atender ao n.º 2 do artigo 19.º, e eu vou ler porque julgo que lendo, tornar-se-á porventura mais que explícito, diz o seguinte: «Verificado qualquer dos factos previstos no número anterior, o Presidente da Comissão, ouvida esta, comunicá-lo-á

ao Presidente da Assembleia, com os elementos indispensáveis à instrução do processo, para efeito de participação à Procuradoria-Geral da República». Quer isso dizer que não há votação, o Sr. Presidente não tem de pôr nada à votação, o que aqui diz é «ouvida esta», comunica, não diz aqui, colocada à votação nem deliberada. E, portanto, do nosso ponto de vista, esta questão de auscultar e de ouvir — salvo melhor opinião — a Comissão, foi o que nós estivemos todos aqui a fazer, penso que, *grosso modo*, quem se quis pronunciar.

Segundo aspeto muito importante, fundamental mesmo, o PSD, no seu requerimento de 6 de abril, não só pede a fundamentação como faz uma pergunta muito simples, muito simples, que não revela nem lesa o interesse público, não releva o segredo de Estado, não releva a confidencialidade e que é muito simples: há ou não há parecer? E esta pergunta, até esta hora, não foi respondida, formalmente, à data de 6 de março, que é a data em que o Sr. Ministro das Finanças, concomitantemente com o Sr. Ministro das Infraestruturas, pela televisão, despede, alegadamente com justa causa, quer a Sr.^a Presidente Executiva, quer o Sr. Presidente do Conselho de Administração, portanto há ou não há parecer? À data de hoje, repare — independentemente das questões mais profundas do conteúdo de informação —, não sabemos a resposta à pergunta simples do PSD: a 6 de março havia ou não havia parecer de respaldo jurídico desta decisão?

Voltando à minha primeira parte da intervenção, como aqui, do nosso ponto de vista é claro, o Sr. Presidente tem de ouvir a Comissão e comunicar ao Sr. Presidente da Assembleia da República, não carecendo aqui da nossa leitura de votação.

O Sr. **Presidente**: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Filipe Melo e depois à Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, que já pediram a palavra, queria só dizer o seguinte: quando se ouve uma Comissão, a forma de ouvir

uma Comissão e de a ter em conta, nomeadamente, naquilo que nos diz, é votar e, portanto, aquilo que nós estamos aqui a falar é ouvir uma Comissão, é isso.

O Sr. Paulo Moniz (PSD): — Ponha a votação!

O Sr. Presidente: — Não estamos a falar de um órgão individual, estamos a falar de um órgão coletivo e a interpretação que eu faço, da qual será seguramente recorável, é quando ouvimos um órgão, nomeadamente, quando esse órgão é colegial, esse órgão não é por falar várias coisas, não, é por tomar uma deliberação sobre uma determinada questão, portanto, não me parece que seja isso.

Aliás, eu queria dizer o seguinte: acho que isso é absolutamente fundamental para que o Presidente da Comissão de Inquérito possa tomar algum tipo de ação, é precisamente que o façam na Comissão Parlamentar de Inquérito e o papel do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito funciona em função do resultado daquilo que sejam as deliberações dos Srs. Deputados. Queria só dar esta explicação, que eu penso que do ponto de vista do resultado é o mesmo, mas que é uma precisão do ponto de vista do funcionamento de um órgão colegial. Nós, se quisermos ouvir o Plenário da Assembleia da República, com certeza que fazemos uma deliberação, não é apenas fazermos uma discussão, porque é a forma de sabermos, ouvindo o órgão, qual é a posição desse órgão, é a mesma coisa numa Comissão Parlamentar de Inquérito, nós, para ouvirmos, temos de votar. É a minha interpretação daquilo que é o regime jurídico dos inquéritos parlamentares.

Sr. Deputado Filipe Melo tem a palavra.

Faça favor.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Presidente, com o devido respeito que tenho por V. Ex.^a e sabe que sim, deixe-me que lhe diga o seguinte: depois de termos tido a anuência por parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, o Deputado Bruno Aragão disse que não ia obstaculizar qualquer pedido, foi essa a minha interpretação. Por parte do PSD, idem, aspas, aspas.

Sr. Presidente, eu acho que me parece irrelevante que esta Comissão, por intermédio do Sr. Presidente, venha solicitar ao Governo explicação quanto à informação dada de interesse público. Eu acho que isto só vai atrasar o processo, vamos acabar e a conclusão vai ser a mesma. Eu penso que o interesse público que o Governo invoca neste documento, devia ser o do cabal esclarecimento destas matérias que estão a ser pedidas. Isso é que é de interesse público. Agora, o quadro de classificação que o Governo quer pôr a este requerimento, que o Grupo Parlamentar do Chega fez, parece-me completamente despropositado.

O documento, e nós mantemos a nossa posição e mantemos o nosso requerimento — e com o devido respeito não vamos abdicar do mesmo —, o que queremos é o documento, independentemente do quadro de classificação com que ele venha, seja ele qual for, nós queremos ter acesso a ele, queremos analisá-lo e queremos perceber o que está, ou não, por trás de um despedimento com justa causa que nos vai levar a muitas conclusões.

Portanto, em jeito de conclusão, Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do Chega entende que isto é um assunto que não deve de ir a votação, é um requerimento que foi feito, que está devidamente e tacitamente aprovado e que deve ser exigido ao Governo que o envie, seja, volto a referir, sob que forma for, no quadro de classificação de confidencialidade.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, tem a palavra.
Faça favor.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, queria pronunciar-me sobre duas questões: primeira, há precedentes de entidades que entendem que os pedidos de documentação não caem no âmbito da Comissão de Inquérito e aquilo que a Comissão de Inquérito tem de fazer é responder a essas entidades dizendo que quem decide isso somos nós e, portanto, por favor, enviem-nos os documentos. Eu acho que é isso que deve ser feito. Acho que se o Governo insistir em não enviar, deve haver uma participação ao Ministério Público, mas se o Governo enviar, a Comissão de Inquérito tem o documento. Acho que esse esclarecimento pode e deve ser feito e há precedentes para que assim seja. Assim, temos de decidir o que é mais importante, se é a batalha política contra o Governo, se é a obtenção do documento e eu acho que é a obtenção do documento.

Segunda questão, não faz nenhum sentido dar ao Governo a possibilidade de enviar ou não enviar o documento decorrente da sua apreciação do que é o interesse público. O Deputado Filipe Melo já o disse e é verdade, é irrelevante qual é a apreciação do interesse público, é irrelevante, repito, porque nenhuma argumentação ou consideração de interesse público se opõe a um documento da Assembleia da República, agora isso depois leva-nos a outras discussões políticas. Se o Governo demitiu a CEO e o Chairman sem segurança jurídica, o que lesa o interesse público é tê-lo feito sem segurança jurídica ou é que se saiba que o fez sem segurança jurídica? É que, depois, cada um poderá fazer a análise política sobre o que lesa ou não lesa o interesse público.

Então diria, em jeito de conclusão, que esta Comissão deve instar o Governo a enviar o parecer; o Governo deve enviar o parecer, se ele existir, com as considerações de interesse público que bem entender; e cada Deputado e Deputada é responsável por utilizar essa informação sabendo que, se a estiver a utilizar, ela poderá ser usada na contestação judicial das decisões do Governo.

Mas isso é a responsabilidade de cada uma e de cada um de nós. Não vejo outra forma de procedermos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Bruno de Aragão, tem a palavra.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Sr. Presidente, eu diria que a parte inicial da intervenção da Sr.^a Deputada Mariana Mortágua quase dispensava a intervenção que vou fazer.

Acho que devemos fazer o que sempre fizemos, desde o início desta Comissão: sempre que alguma entidade, por algum motivo, respondeu ao contrário do que a Comissão entendeu, seja no prazo, seja na quantidade de documentos, seja na impossibilidade de enviar a grande quantidade de documentos, o que fizemos foi, através da Mesa, solicitar ao Sr. Presidente que pudesse diligenciar junto da entidade para responder nos moldes em que a Comissão requereu o envio desses documentos.

Não faz sentido termos para o Governo uma atitude, um comportamento diferente do que tivemos até agora para todas as entidades.

E, portanto, apelava também à sensibilidade do Sr. Deputado Paulo Moniz, para adotarmos exatamente o mesmo procedimento que tivemos até agora, requerendo ao Governo o envio desse documento, através das diligências da Mesa, tal como fizemos até agora, e agilizar, no fim, caso não seja esse o entendimento que o Governo tenha do envio desse documento e, assim, estará a Comissão devidamente mandatada, diria, para tomar a decisão que entender.

Mas não faz sentido termos, neste caso em específico, uma postura diferente da que sempre tivemos. Não importa se é o Governo ou se é outra entidade qualquer, o correto é fazermos exatamente a mesma coisa que fizemos até agora, mantendo toda a equidade, toda a imparcialidade que

qualquer grupo parlamentar e qualquer Sr. Deputado deve ter nestas matérias.

Acho que todos temos a mesma pretensão, todos queremos um cabal esclarecimento destas matérias, todos queremos chegar a conclusões a partir da informação que temos, e não no abstrato, nos entendimentos que possamos ter, e, portanto, acho que manter esta regra e esta rotina é protetora, não só agora, como em futuros requerimentos que possamos vir a fazer.

Era o apelo que eu fazia também às Sr.^{as} e aos Srs. Deputados.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Bernardo de Blanco, tem a palavra.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Sr. Presidente, primeiro queria dar a nota rápida de que o Sr. Presidente já disse que considera que o pedido deste documento, independentemente de existir ou não, se enquadra no âmbito da Comissão e, por isso, nem vou argumentar sobre essa parte.

Relativamente aos pedidos de documentação, como sabemos, está na lei o prazo de entrega de 10 dias, exceto se houver argumentos muito fortes para que não se enviem os documentos pedidos.

E, por isso, tendo o requerido enviado os seus argumentos, acho que agora olhamos para eles e aceitamos ou não. Diria que, em princípio, não aceitamos. E o que me parece normal — que é o procedimento que temos também seguido até aqui — é a Comissão dizer que não aceita este argumento e voltar a pedir o documento.

Mas queria só fazer um ponto, que me parece importante: o argumento utilizado é só o de que extravasa o âmbito, não é o de interesse público — isso depois já foram declarações feitas aqui por outras Sr.^{as} Ministras, até.

A resposta formal que nos foi dada, que é o argumento utilizado, é de que extravasa o âmbito e o que acho que a Comissão deve responder é que consideramos que não extravasa o âmbito, e voltamos a pedir.

E aí, ou vem documento ou não vem documento. É que, se vier outra resposta, agora com novos argumentos que não foram dados inicialmente, então, claramente, já temos aqui um problema maior. Tendo sido o argumento de que extravasa o âmbito, agora respondemos a dizer que consideramos que não extravasa e que enviem, por favor, o documento.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Hugo Carneiro, tem a palavra.

O Sr. Hugo Carneiro (PSD): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, estamos confrontados com a lei, mais a Resolução da Assembleia da República, que são aquilo que nos regula.

O legislador — todos nós somos quota-parte nesse legislador abstrato que tem a missão de produzir leis —, normalmente, é perfeito naquilo que faz. E, portanto, ouvir é diferente de deliberar. Se o legislador tivesse querido escrever «deliberar», teria escrito «deliberar».

Mais, esta Comissão de Inquérito tem, nos termos do Regime Jurídico das Comissões de Inquérito, os poderes atribuídos também às autoridades judiciais. Não há conversas entre a CPI e as demais entidades demandadas em qualquer qualidade, seja essa qualidade qual for, sobre se é conveniente ou não o envio de documentos. E digo isto porque ainda hoje ouvimos o líder da bancada parlamentar do PS dizer que devia haver uma conversa entre a CPI e o Governo. Não há conversas.

Gostava de reafirmar que todos temos de ter consciência de qual é a missão de uma comissão de inquérito. E não podemos nunca olvidar qual é a nossa missão aqui.

Depois, se alguma votação for feita nesta Comissão — e nós requeremos que seja feita a votação para cumprimento do artigo 19.º do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, nomeadamente no seu n.º 2 — queria requerer que fique perfeitamente plasmado em ata o nome dos Srs.

Deputados e o seu sentido de voto, porque, fica o aviso também, tendo a Comissão deliberado que o Governo deveria submeter esta documentação — e essa deliberação já foi tomada, não estamos a visitar essa deliberação — , significa que todos aqueles que obstem ao cumprimento de uma decisão, já deliberada, da Comissão de Inquérito podem incorrer, eles próprios — e é bom que também tenhamos consciência disso — em cumplicidade na desobediência qualificada praticada pelo Governo. Portanto, requeremos que fique escrito em ata quais foram os sentidos de voto e que Deputados é que votaram de uma forma ou de outra.

Queria dizer também que, à luz daquilo que já ouvimos aqui hoje, estamos a deixar de fora uma figura central que é referida no n.º 2 do artigo 19.º Aqui é dito que, ouvida a Comissão, o processo é remetido ao PAR ponto. Não é ouvido se a Comissão concorda ou discorda. Não. Em rigor, deve ser extraída uma ata integral, rigorosa, sobre aquilo que cada um dos Srs. Deputados aqui disse, e deve ser essa ata remetida ao PAR. Se isso não for feito, requeremos essa votação e esperamos que isto não seja mais um ato em que se demonstra a confusão entre o Partido Socialista e o Governo, como já foi denunciado por um inquirido aqui.

Queria chamar a atenção também para o facto de já sabermos, hoje, que há documentação que foi requerida ao Governo, nomeadamente ao Ministério das Infraestruturas, que, provavelmente por ser comprometedora, não foi enviada — e estamos a falar de documentação que não é esta em concreto que foi agora recusada pelo Governo — há mais documentação.

O Sr. **Presidente**: — Sr.ª Deputada Marina Mortágua, tem a palavra.

A Sr.ª **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, se o PSD tem conhecimento de informação que era para ser enviada e não foi, peço, por favor, que nos faça chegar essa informação e que faça uma participação sobre

isso mesmo, para que possamos tomar as diligências necessárias. Se já tinha essa informação e não a denunciou antes, não percebo porque é que não a denunciou, teria sido útil para os trabalhos que o fizesse, até em cumprimento da lei.

Segunda questão: era o que mais faltava, Sr. Deputado Hugo Carneiro, que alguém acusasse outro Deputado aqui de ser cúmplice do que quer que seja; era o que mais faltava! É que, senão, vamos ver todas as outras comissões de inquérito, e vamos ver todas as vezes que a Presidência e a Comissão responderam a uma entidade clarificando o âmbito e vamos fazer participações sobre todas essas entidades. Ou o PSD não estava nessas comissões de inquérito? Só se lembrou da lei agora?

Portanto, devemos agir como agimos sempre: há uma entidade que responde, dizendo que considera não ser o âmbito, a Comissão esclarece o âmbito e, se a entidade não cumpre, faz a participação ao Ministério Público. Eu acho que esta é a forma justa de agir e não admito que qualquer pessoa que tenha uma opinião diferente — e diferente da prática que a Comissão de Inquérito até agora teve — seja acusada de qualquer tipo de cumplicidade com o que quer que seja.

Portanto, em nome da forma como estou nesta Comissão, e da forma imparcial como exerço as minhas funções nesta Comissão, devo dizer que não aceito os termos da anterior intervenção.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Bruno Aragão, faça favor.

O Sr. **Bruno Aragão (PS)**: — Sr. Presidente, não quero prolongar esta discussão, porque se o PSD entender que tem de ser nesses termos, e que se tem de votar e tal, ficamos aqui eternamente a tentar argumentar.

Apelava, mais uma vez, a que mantivéssemos exatamente a metodologia que temos utilizado, seja qual for a entidade. É isso que nos

torna absolutamente isentos, sendo o Governo, sendo a CMVM, sendo o tribunal, seja quem for, a Comissão mantém o seu procedimento, requer ao Governo que cumpra a deliberação, que já aqui foi aprovada, no que é também um saudável relacionamento que as instituições têm e que nunca esteve em causa.

Acho que não vale a pena criarmos uma artificialidade que não existe. E, portanto, pedia, mais uma vez, sensibilidade para isso. O Sr. Presidente, tal como já se fez nesta Comissão em vários momentos, já mostrou essa disponibilidade, os grupos parlamentares estão todos de acordo quanto a isso, e, portanto, façamos novamente tal como temos feito.

E requeria também que a informação que o PSD possa ter e que nós desconhecemos que o Ministério das Infraestruturas possa ter ou não, seja disponibilizada porque, com toda a honestidade sobre o processo, nós não temos nenhuma informação a não ser aquela que está disponibilizada ou que foi disponibilizada a esta Comissão, seja na sala de documentos reservados, seja naquela a que temos acesso a partir do portal da Comissão.

Portanto, é sobre essa documentação que trabalhamos; será sempre sobre essa documentação que trabalharemos; e é também sobre essa documentação e aquilo que ouvimos aqui em audição que produziremos, ou que será produzido, o relatório, que será votado como cada grupo parlamentar entender.

Portanto, quero que isto fique absolutamente claro e absolutamente transparente: não temos acesso a nenhuma informação que não essa. Se o PSD tem, ou teve, por algum meio, agradecemos essa disponibilização, porque, certamente, é útil para o trabalho que aqui fazemos.

E, mais uma vez, sem criar nenhum tipo de incidente, Sr. Presidente: achamos que devemos, com o Governo, manter a metodologia. Não há motivo nenhum para que o alteremos, porque não há, também do ponto de vista da relação entre as instituições, nenhuma questão, e o Sr. Presidente,

com toda a brevidade e com a máxima urgência, toma essas diligências e a Comissão estará, naturalmente, em condições de poder prosseguir o seu trabalho.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Filipe Melo, tem a palavra.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Presidente, penso — e aqui vou ter de discordar do Deputado Hugo Carneiro — que, mais importante do que estar aqui a querer responsabilizar qualquer Deputado pelo sentido de voto que tenha, isto nem pode, sequer, ser levado a votos. Não é levado a votos.

Nunca foi esta a prática desta Comissão, não é desta vez que vai ser. E é por isso que apelo ao Sr. Presidente para que fechemos este assunto e passemos, de imediato, ao que viemos cá fazer hoje, principalmente, que foi uma audição ao Sr. Presidente da Comissão de Vencimentos.

Queria também, já agora, dar nota disto: tem sido apanágio do líder do PSD uma série de contradições, agora do Grupo Parlamentar do PSD é que eu não estava à espera.

Então, o Sr. Deputado Hugo Carneiro quer imputar essa responsabilidade individual aos Deputados que votarem contra, e tem conhecimento de que foi pedida documentação ao Ministério das Infraestruturas, e nada disse até hoje? Eu acho que isto é grave.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tem de concluir.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — É que, se eu tivesse informação de documentação em falta, era o primeiro a exigir o envio dessa informação.

O apelo que deixo ao Grupo Parlamentar do PSD é para que faça, ainda nesta reunião, menção aos documentos que foram solicitados e que não foram enviados, para nós percebermos a gravidade dos mesmos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, agradeço a intervenção.

Ia tentar dizer o seguinte sobre os documentos que possam estar em falta — aliás, temos esse ponto precisamente nas nossas reuniões —: pedia aos Srs. Deputados que, quando vejam que isso acontece, alertem a Mesa. E, como é evidente, a Mesa não faz, nem os serviços fazem, propostas de avançar para qualquer tipo de comunicação ao Ministério Público quando isso acontece.

Sei que podemos estar na Assembleia da República, exercemos um mandato político e tudo tem uma perspetiva política. Mas, quanto a este caso, queria dizer o seguinte: aquilo que aconteceu, neste ponto de vista, foi que alguém disse que achava que não estávamos a corresponder àquilo que era o nosso mandato.

Por aquilo que ouvi hoje, posso dizer que o nosso mandato está a ser cumprido. Aliás, a minha perspetiva é a seguinte: ao longo deste tempo fomos sempre pedindo elementos que têm precisamente que ver com esta perspetiva.

Aquilo que acho que devemos fazer, de uma forma absolutamente correta, que é a forma como esta Comissão de Inquérito tem sempre funcionado, é fazer uma insistência para que os documentos nos sejam enviados.

A Sr.^a Deputada Mariana Mortágua disse, a determinado momento, que a apreciação do interesse público é feita por nós. É evidente que é, pois é a Comissão de Inquérito que o faz, ou não. Porém, se houver alguma entidade que, por qualquer razão, em relação a um determinado documento, em relação a um determinado pedido, nos faça menção a algo — e tivemos, aqui, na semana passada, o Sr. Presidente da CMVM, que nos disse que não podia dar informações sobre muitas questões, porque elas estavam ao abrigo

do dever de segredo —, nós respeitamos e fazemos o pedido do levantamento dessas questões.

Portanto, penso que é esta a atitude que devemos tomar, do ponto de vista da nossa correção e da forma como temos vindo a trabalhar. Portanto, é essa a proposta que faço à Comissão, que me mandate para que eu consiga que seja dada resposta em relação a estas questões que foram suscitadas, nomeadamente aquelas que têm que ver com aquilo que é o âmbito, o objeto da nossa Comissão de Inquérito.

Também o devo fazer porque todos nós estamos não só a ter em conta aquilo que vem nos ofícios e que nos é comunicado, como, também, aquilo que é dito do ponto de vista público. Foi hoje referida a questão do interesse público, e não vou dizer que não a o conheço, pelo que devo pedir fundamentação sobre essas duas questões. Parece-me a mim que esta é a atitude correta da Comissão de Inquérito, que quer encontrar soluções.

O PSD insiste na participação ao Sr. Presidente da Assembleia da República, mas gostava de dizer o seguinte: penso que é uma honra enorme se o Sr. Presidente da Assembleia da República nos fizer, precisamente, esta missão, mas quero dizer, modestamente, que como Presidente desta Comissão de Inquérito, estou disponível para o fazer.

Se os Srs. Deputados entenderem, sou eu que o faço, e não pediremos a qualquer outra pessoa que não esteja no âmbito desta Comissão de Inquérito — que foi mandatada para fazer este trabalho —, não tendo sido pedido a nenhum dos outros Srs. Deputados.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado Paulo Moniz.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, queria fazer uma nota prévia, sobre aquela informação que identificamos como não tendo sido prestada pelo Ministério das Infraestruturas.

É evidente que a descobrimos no âmbito da audição que vamos fazer a seguir, e que, facilmente, todos irão perceber, naturalmente, onde é que identificamos a informação por outra via, que não aquela que havia sido solicitada.

Sr. Presidente, quanto à questão de fundo, mantemos aquilo que dissemos, de que deve ser o Sr. Presidente da Assembleia da República a conduzir este processo, face a esta recusa de submissão da informação que a Comissão solicitou. Uma vez chegados aqui — embora, naturalmente, a decisão seja sua —, sugerimos que coloque à votação, porque somente nesta circunstância ficará clara qual é a posição sobre essa matéria.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, só queria esclarecer o seguinte: o Sr. Presidente está a pedir mandato para...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Para aplicar uma deliberação...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Para aplicar uma deliberação, certamente. Está a pedir mandato para falar com o Governo, para explicar que está dentro do âmbito, mas estará a pedir mandato para pedir explicações sobre o interesse público ou para pedir o documento? Convém que isso fique claro, pois para nós — e acho que para os Deputados desta Comissão —, a regra, o interesse é único, é que esta Comissão exija imediatamente o documento. Parece-me que é isso que tem de ficar muito claro.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, tenho estado a ouvir com atenção as Sr.^{as} e os Srs. Deputados e julgo que o mais importante, nesta matéria, não é a gente entreter-se, porque nós temos mais que fazer, donde precisamos de um documento que a Comissão deliberou. Não é apenas uma espécie de acordo tácito, há deliberações da Comissão de Inquérito, e as deliberações da Comissão de Inquérito definem quais são os documentos de que precisamos e que requeremos às várias entidades, incluindo o Governo.

Se o Governo mandou uma resposta, tomamos boa nota da resposta do Governo e, para já, o que nos importa é ter o documento. Portanto, não é preciso estarmos a fazer reflexões e trocas epistolares com o Governo, ou com qualquer outra entidade, sobre o conceito de interesse público e as suas consequências. É escusado estarmos a antecipar cenários do que acontecerá se o Governo não cumprir, pois o que é mesmo preciso é que o Governo cumpra. O que é preciso é que o Governo cumpra e que possa facultar, a esta Comissão de Inquérito, a documentação e a informação que foi requerida. Não estamos a pedir por favor, estamos a aplicar a lei. Daí, em vez de estarmos a fazer discussões laterais ou intercâmbios de reflexões sobre interesse público ou outros quaisquer — que venha o documento!

Eu julgo — julgo, não, é uma evidência! — que o Sr. Presidente está na posse de todas as condições necessárias para tomar as diligências que mencionou. De facto, eu faria apenas uma reserva, uma observação a essas medidas e diligências que o Sr. Presidente mencionou, pois não colocaria, aqui, a questão, lá está, do esclarecimento sobre o interesse público, porque acho que poderíamos logo passar à fase do documento, que é o que nos move, neste momento.

Portanto, se passarmos à fase do documento, e do sublinhado e da clarificação de que é mesmo esse o objetivo da Comissão, em relação ao requerimento que foi aprovado, julgo que isso não será mais do que o que nos compete fazer.

Por outro lado, quanto a outro tipo de diligências, julgo que não serão, certamente, mais importantes para quem as propõe do que o documento que pediram. Portanto, acho que aquilo que os Srs. Deputados pretendem não são queixas, mas, sim, o documento. Caso contrário, a gente podia dizer: «Ah, o documento, ainda é como o outro, agora o que eu quero é a queixa!», mas, não, o que os senhores querem é o documento, tal como todos queremos.

Portanto, vai daí, venha o documento e deixamos de perder tempo como estamos a perder com esta conversa.

O Sr. **Presidente**: — Há mais algum inscrito?

Pausa.

Então, assim sendo, temos, aqui, duas perspetivas: ou continuamos a trabalhar como temos trabalhado — sendo que o Presidente da Comissão tem mandato para reforçar o pedido junto do Governo, uma insistência junto do Governo, ficando claro, na exposição daquilo que será enviado, que isto faz parte do objeto desta Comissão de Inquérito, e esta, penso que é uma proposta que faço à Mesa — ou, então, por outro lado, da parte do PSD, do Sr. Deputado Paulo Moniz, temos a proposta de que esta diligência não seja feita pelo Presidente da Comissão de Inquérito, mas que seja feita pelo Sr. Presidente da Assembleia da República. Penso que estas são as duas propostas alternativas que temos aqui.

Passo a palavra ao Sr. Deputado Filipe Melo.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Presidente, muito rapidamente, até para o processo não se arrastar mais: da parte do Grupo Parlamentar do Chega, aquilo que queremos é o documento, e que seja o Sr. Presidente a pedir, como tem sido o hábito, pelo que não vamos pedir que esse hábito seja alterado. Já

tivemos recusa, o Sr. Presidente pediu a segunda vez, depois de ouvir a Comissão, e o documento veio.

Portanto, o que nós queremos é o documento rapidamente. Venha ele por *e-mail*, por *fax*, ou que a gente vá lá buscar, na carrinha da Assembleia, não me interessa, nós queremos é o documento, e rapidamente. Agora, a forma como ele vem, Sr. Presidente, para nós não interessa e, da nossa parte, tem o mandato para o fazer, como sempre foi feito.

O Sr. **Presidente**: — Pergunto aos Srs. Deputados: quem aprova a proposta que fiz à Comissão?

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Sr. Presidente, importa-se de repetir o que está em votação?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, em função de haver reservas e uma resposta que a Comissão não aceita, o que está em votação é se será, tal como é habitual, o Presidente da Comissão a insistir, no sentido de que esse documento seja fornecido à Assembleia, nos termos legais. Portanto, é essa a insistência que aqui está. Penso que, em alternativa, a proposta do PSD era que fosse o Sr. Presidente da Assembleia da República a fazer essa insistência.

Passo a palavra ao Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, não me quero imiscuir no funcionamento da Mesa e na condução dos trabalhos, mas julgo que não será necessário criarmos um precedente de, perante uma opção de trabalho, que o Presidente da Comissão procura desenvolver, colocá-la à votação dos membros da Comissão de Inquérito.

Julgo que o Sr. Presidente anunciou quais são os passos que serão dados por V. Ex.^a e pela Mesa. Se alguém quiser recorrer, recorre. Julgo que está no âmbito da sua função e das suas competências aquilo que acabou de anunciar. Portanto, julgo que não é um problema político que mereça votação, para saber quem vota contra, quem se abstém e quem vota a favor. Queria partilhar isto, até pela vantagem que trará aos trabalhos futuros.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Bruno Dias, agradeço a ajuda na condução dos trabalhos, e é isso que irei fazer. Se alguém estiver contra, que faça o favor, então, de apresentar um recurso para o Plenário da Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Melo.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Presidente, era só para dar uma nota final, sendo certo que vamos votar favoravelmente a sugestão do Sr. Presidente, como, aliás, vem sendo hábito, pois não vamos estar a alterar. Para também estarmos de acordo com o requerimento que o Grupo Parlamentar do Chega fez, queríamos pedir ao Sr. Presidente que faça esta ressalva, quando fizer o segundo requerimento do documento: caso não venha o documento e venha qualquer tipo de resposta a justificar, seja ela qual for, o Grupo Parlamentar do Chega enviará de imediato participação ao Ministério Público. Portanto, não teremos qualquer veleidade em fazê-lo, caso não venha o documento no prazo legalmente estipulado, de 10 dias. Se o Sr. Presidente puder fazer essa ressalva, nós agradecemos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Moniz.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do PSD está contra esta sua opção, e mantemos a nossa convicção de que a

solicitação do documento ou outra diligência, neste caso, deva ser tomada pelo Sr. Presidente da Assembleia da República.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado. Penso que este ponto está... A minha decisão é de que irei insistir, de acordo, aliás, com aquilo que recebi das propostas, na Comissão, que penso que são maioritárias.

Se algum dos Srs. Deputados estiver contra esta minha decisão, pode, assim entendendo, apresentar um recurso para o Plenário da Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Carneiro.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, o Sr. Presidente ainda não tem a faculdade de poder tomar decisões ou interpretar o sentido daquilo que os Srs. Deputados podem estar a pensar, quanto a esta matéria.

Portanto, tem mesmo de colocar à votação, repito, tem mesmo de colocar à votação. Não é um recurso, porque o recurso é um direito posterior que temos, não é um direito anterior, é um direito posterior. Portanto, primeiro, tem mesmo de colocar à votação.

O Sr. **Presidente**: — Tem razão, Sr. Deputado. A decisão do Sr. Deputado é posterior à minha decisão. A minha decisão está tomada, e sou eu que vou atuar, no sentido que anunciei à Comissão. Se quiserem apresentar um recurso, é de facto posterior e, portanto, é assim que vai ser.

Portanto, aquilo que pergunto é se podemos passar ao ponto segundo da nossa ordem do dia?

Faça favor, Sr. Deputado Hugo Carneiro. Tem a palavra.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, era para recorrer, então, da sua decisão anterior.

O Sr. **Presidente**: — Com certeza, Sr. Deputado. Pode apresentar a sua exposição, para ser votada como recurso.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, julgo que é claro, por toda a discussão que já tivemos. O próprio n.º 2 do artigo 19.º do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares também é claro quanto ao que acontece e à atuação que devemos ter numa situação de recusa de envio de informação, pedida pela Comissão e previamente aprovada.

O Sr. Presidente decidiu diligenciar num sentido para o qual a lei não lhe confere poderes e, portanto, nós recorremos da sua decisão, para cumprimento do n.º 2 do artigo 19.º do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado. Pergunto se há algum dos Srs. Deputados que queira intervir sobre este ponto.

Sr. Deputado Filipe Melo, faça favor.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Presidente, de facto, tenho que não concordar com esta posição do Grupo Parlamentar do PSD, por um motivo muito simples: se o que queremos é o documento — e penso que isto é comum e transversal a todos os Deputados desta Comissão —, então temos de fazer os possíveis para o ter o mais rapidamente possível, e não estar aqui a criar guerras institucionais, o que nos leva a pensar que, afinal de contas, o PSD não quer o documento, mas quer arranjar uma forma qualquer de arranjar mais um *show-off*, à imagem do seu líder partidário.

Portanto, Sr. Presidente, estamos a ficar um bocadinho cansados de ver alguma irresponsabilidade, por parte do PSD, que tem sido recorrente.

Esta Comissão não pode pactuar com a irresponsabilidade de um líder partidário que nem sequer Deputado é, e muito menos desta Comissão.

Portanto, vamos manter a posição: o que nós queremos é o documento. O PSD, por várias vezes, nesta Comissão, votou favoravelmente votou favoravelmente a sugestão do Sr. Presidente de voltar, por seu intermédio, a solicitar a documentação a quem não havia enviado a mesma em tempo útil.

Portanto, não percebo porque é que neste caso em concreto se está a querer arranjar um problema institucional onde ele não existe. Mantemos a posição e damos o acordo ao Sr. Presidente para usar o *modus operandi* habitual.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Bruno Dias pediu a palavra.
Faça favor.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Sim, Sr. Presidente. Admito que me possa ter enganado há pouco, porque, na minha intervenção, disse que interpretava a posição do PSD como preferindo ter o documento, sendo que a questão da queixa não era mais importante do que o documento. Mas, se calhar, enganei-me, porque, pelos vistos, mais do que a documentação que está solicitada, a prioridade para o PSD é claramente a questão processual e a queixa que se pretende apresentar.

Se me enganei, peço desculpa. Queria dizer que atribuí a outros, de facto, a intenção que é a nossa, mas que poderá não ser a deles. Continuamos a entender que as condições para o trabalho da Comissão de Inquérito são a prioridade e, portanto, mais do que quaisquer incidentes, episódios, folhetins, chicanas, chamemos o que quisermos, para nós, o acessório é o acessório, o fundamental é o fundamental.

Ainda estamos a considerar que a forma de obter o fundamental — que é o documento! — é através da iniciativa e da diligência que o Sr.

Presidente aqui referiu e, por isso, não discordamos delas e concordamos que o Sr. Presidente faça, nesses termos, as diligências enquanto Presidente da Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Carneiro.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, queria apenas esclarecer o Sr. Deputado Bruno Dias e os demais Srs. Deputados: a intenção do PSD é ter o documento. Em termos de procedimento, achamos que, nesta fase em que estamos, perante a recusa, deve ser requerido no limite pelo Presidente da Assembleia da República. É só isso. Se o documento for enviado ao Parlamento, assunto resolvido.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Bernardo Blanco, faça favor.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, queria só relembrar que já fizemos isto *n* vezes e que nunca se colocou esta questão de se o Sr. Presidente tinha mandato ou não e nunca houve votações, etc. Fizemos isto *n* vezes, repito, e o PSD colaborou nesse processo e, por isso, Sr. Presidente, acho que deve seguir a práxis que tem sido aceite por todos até aqui.

Em segundo lugar, quero dizer que a lei, além desse artigo 19.º, também tem o artigo 13.º, onde no n.º 5 e no n.º 7 diz exatamente que os requeridos podem não enviar documentação se tiverem certas justificações. Ora, podemos discordar dessas justificações, mas, efetivamente, se, depois desse pedido e dessa resposta, fizéssemos logo queixa por desobediência, a lei nem sequer falava em possíveis justificações para não responder, não é? Nem se punha essa questão: não enviava e era logo feita uma queixa.

A lei prevê exatamente situações em que pode haver justificações para não se enviar os documentos, mas o que acontece é que efetivamente a Comissão discorda dos argumentos dados. Por isso, o que temos feito até aqui — e que não está muito claro na lei, é verdade! — é voltar a pedir os documentos, respondendo, e em 10 dias temos ou não o documento se ele existir. Penso que assim, possivelmente, vamos ter a documentação muito mais rapidamente — se existir, obviamente! — do que por esta outra via que foi proposta.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Bruno Aragão, tem a palavra.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Sr. Presidente, queria deixar duas breves notas: primeira, aqui está um exemplo de quando estamos todos de acordo quanto ao fim, mas, depois, perdemos muito tempo quanto à forma; segunda, estamos absolutamente de acordo que se mantenha a metodologia que sempre utilizámos nesta Comissão, mas queremos que fique expresso em ata que esta deliberação e a anuência da maioria dos Srs. Deputados decorre exatamente do método que sempre utilizámos em todos os momentos em que estas questões se possam ter colocado.

Acho que isso é relevante ficar em ata, porque é sobre a mesma bitola, é sobre o mesmo raciocínio que nós tomamos decisões seja em favor de um Governo que é do Partido Socialista, seja em detrimento de um Governo que é do Partido Socialista ou de quem for. Esta Comissão tem regras que nós fomos consensualizando. São essas regras que devemos seguir porque nos protegem a todos do trabalho e da isenção com que devem olhar para nós.

Portanto, mantemos o que dissemos no início, Sr. Presidente: instamos a Mesa a tomar as diligências junto do Governo para o envio do documento tal como aprovado no requerimento desta Comissão e tal como aconteceu no passado relativamente a outros documentos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos então proceder à votação do recurso apresentado pelo Sr. Deputado Hugo Carneiro.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra dos Deputados do PS Ana Bernardo, Bruno Aragão, Carlos Pereira, Cristina Sousa, Hugo Carvalho, Jorge Seguro Sanches, Maria de Fátima Fonseca, Miguel Matos e Rita Borges Madeira, do Deputado do CH Filipe Melo, do Deputado da IL Bernardo Blanco, do Deputado do PCP Bruno Dias, da Deputada do BE Mariana Mortágua e votos a favor dos Deputados do PSD Hugo Carneiro, Hugo Patrício Oliveira, Patrícia Dantas e Paulo Moniz.

Passamos agora ao ponto seguinte da nossa ordem do dia, que tem a ver com as próximas audições. Na próxima semana, tal como tinha ficado planeado, teremos a audição dos sindicatos da TAP. Estão agendados os oito sindicatos da TAP que estavam na lista e que foram propostos pelos Srs. Deputados. Vão ser duas audições na quarta-feira e na quinta-feira à tarde, a começar às 14 horas e 30 minutos.

O Sr. **Bruno Aragão (PS)**: — Sr. Presidente, tenho só uma questão para colocar à consideração da Comissão.

Temos oito sindicatos, penso eu, já agendados, mas há um conjunto de sindicatos que estão fora destes pedidos, apesar de haver um pedido que o Partido Socialista tinha feito de sindicatos no geral. Acho que temos de ter aqui alguma regra, alguma metodologia para que se perceba qual é o racional de ouvirmos uns sindicatos em detrimento de outros ou, pelo menos, devemos tentar fazer uma lista que diga quais são os sindicatos e dar a todos a mesma oportunidade de se puderem pronunciar nesta sede, sabendo também do peso que isso é, do ponto de vista do trabalho destas audições.

Não tenho, enfim, a metodologia fechada, mas o que eu propunha é que pelo menos os sindicatos que fizeram a subscrição da carta aberta que todos conhecemos — alguns já estão nesta lista, outros não — possam ser incluídos nestas audições, na semana a seguir, porque penso que ainda não temos agendamentos. Devemos, pelo menos, tentar dar aqui algum racional ao conjunto de sindicatos que estamos a ouvir, para que todos se sintam também parte deste processo de inquérito que temos procurado levar a cabo.

Procurei fazer a lista destes sindicatos, posso disponibilizá-la à mesa. Não sei se temos de tomar a decisão hoje, penso que não, mas...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, o que eu sugeria, se me permite interrompê-lo, é que como amanhã iremos ter reunião de Mesa e Deputados Coordenadores, nessa altura, juntaríamos os sindicatos que faltam ouvir na opinião do grupo do Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Aragão (PS)**: — Da minha parte, não haveria oposição a que possamos discutir isso nessa reunião.

O Sr. **Presidente**: — Penso que seria a melhor forma de atuar em relação a isso.

Queria dizer também o seguinte: falta fazer um agendamento que não foi possível realizar agora que é o da audição do antigo Presidente da Comissão de Vencimentos da TAP. Hoje vamos ouvir o atual Presidente da Comissão de Vencimentos, mas falta agendar a audição do antigo, que será também nessa semana.

Penso que amanhã seria uma boa oportunidade para, em reunião de Mesa e Coordenadores, fazermos também algum planeamento que considero necessário. Estamos a 19 de abril e temos, de acordo com o prazo que está estabelecido na resolução da Assembleia da República, pouco mais de um

mês não só para ouvir um conjunto significativo de entidades como para elaborar um relatório.

Portanto, aquilo que eu suscito também aos Srs. Deputados é que ponderem a necessidade ou não de fazermos um pedido de prorrogação de prazo, que tem também um procedimento que está estabelecido no Regime Jurídico dos Inquéritos parlamentares, se assim o entenderem e por quanto tempo.

Penso que esse também é um trabalho fundamental e pedia a vossa ajuda para amanhã fazermos um debate do planeamento e, nomeadamente, pensarmos se vamos continuar a trabalhar, em termos de audições, em dois dias — o trabalho existe muitos outros dias! — ou se vamos ter de alargar a mais dias durante a semana. Devemos fazer essa ponderação amanhã e depois trazer esse planeamento de uma forma mais concluída, digamos, em termos de deliberação da nossa Comissão Parlamentar.

Era este o ponto que eu queria partilhar com todos os Srs. Deputados.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, resumindo, dia 26 e dia 27, temos audições às 14 horas e 30 minutos. Foi isso que disse? Qual é a hora das audições, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — São às 14 horas e 30 minutos, às 16 horas, às 17 horas e 30 minutos e às 19 horas.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Muito bem, a partir das 14 horas e 30 minutos teremos audições consecutivas.

O Sr. **Presidente**: — Sim, com a grelha *B*, com a duração de cerca de uma hora, ou seja, havendo cerca de uma hora e meia para cada uma das inquirições.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Em ambos os dias, 26 e 27 de abril, a partir das 14 horas e 30 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Filipe Melo, faz favor.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Presidente, só para deixar claro e para ficar também registado em ata que, e mantendo a posição que já assumimos na reunião de Mesa e Coordenadores, somos contra haver audições em dia de Plenário a começar às 14 horas e 30 minutos.

Isso não faz, a nosso ver, qualquer sentido. Deveria ser mais tarde, mesmo que não fosse às 17 horas que fosse às 16 horas e 30 minutos, porque, volto a frisar, para alguns grupos parlamentares é mais fácil a substituição, para outros nem tanto.

Portanto, uma vez que está assim definido, só posso mostrar a nossa não concordância — se não for preciso unanimidade, estará tacitamente aprovado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, obrigado pela chamada de atenção. Queria dizer-lhe o seguinte: na próxima semana teremos muitas dificuldades em conseguir fazer agendamento uma vez que a Comissão de Economia tem audições também sobre o tema da TAP na quarta-feira de manhã. Temos dois dias, na prática, para funcionar, ou seja, teremos só as tardes, porque a quinta-feira de manhã, como sabem, está destinada às reuniões dos grupos parlamentares.

Portanto, aquilo que se fez foi, e para o qual eu pedi o mandato na última reunião, fazermos estes agendamentos desta forma. Percebo que não é a melhor solução, mas amanhã poderemos também debater a melhor forma de trabalhar essa questão.

Temos agora um requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Chega, também sobre audições, que eu pergunto ao Sr. Deputado Filipe Melo, se quer fazer a apresentação ou se deixamos para outra altura.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Deixamos para outra altura.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem. Então, assim sendo, estando todos de acordo, passamos agora à nossa segunda parte da reunião, à audição do Dr. Tiago Aires Mateus, Presidente da Comissão de Vencimentos da TAP. Pedia que suspendêssemos os trabalhos para eu o ir receber e, depois, iniciaremos a inquirição.

Pausa.

Eram 18 horas e 20 minutos.

Srs. Deputados, vamos então retomar os nossos trabalhos.

Eram 18 horas e 22 minutos.

Queria, antes de mais, agradecer a presença do Sr. Presidente da Comissão de Vencimentos da TAP na nossa reunião.

Vamos ter uma audição utilizando a grelha *B*, que tem 3 minutos para a intervenção de cada um dos Srs. Deputados, para as questões. O Sr. Dr. Tiago Aires Mateus não vai fazer intervenção inicial e a audição é em formato pergunta-resposta.

Hoje, se não me falha a memória, começam por intervir os Deputados do Grupo Parlamentar do PS.

Sr.^a Deputada Rita Borges Madeira, faça favor, tem a palavra.

A Sr.^a **Rita Borges Madeira** (PS): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Começo por cumprimentar o Dr. Tiago Gonçalves de Aires Mateus. Sr. Doutor, só para esclarecer, relativamente à fixação de remunerações, a Comissão de Vencimentos pronuncia-se apenas sobre as remunerações dos órgãos sociais da TAP. Confirma?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus** (Presidente da Comissão de Vencimentos da TAP): — Confirmo, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Rita Borges Madeira** (PS): — Remunerações ou prémios relativos a funcionários ou diretores da TAP não se enquadram nas competências da Comissão de Vencimentos. Correto?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Não, não se enquadram.

A Sr.^a Rita Borges Madeira (PS): — Em 2016, qual era a remuneração fixa do CEO Fernando Pinto e dos restantes membros da Comissão Executiva?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Sr.^a Deputada, se me permitir que consulte as minhas notas... É 2016 que refere...

Uma ata, que é a primeira, da Comissão de Vencimentos, datada de 3 de março de 2016, fixa a remuneração fixa anual — passo a repetição — do Eng.º Fernando Pinto em: remuneração base, 560 000 €; subsídio de residência, 96 000 €; e, depois, uma remuneração variável, que posso decompor.

A Sr.^a **Rita Borges Madeira** (PS): — Já agora, se faz favor.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — A decomposição da remuneração variável?

A Sr.^a **Rita Borges Madeira** (PS): — Sim.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Prémio de desempenho anual até 75 % da remuneração base estabelecida na alínea *a*) do 1.1 — que foi aquela que referi anteriormente —, em caso de cumprimento dos objetivos constantes do quadro de objetivos a aprovar pela Comissão de Vencimentos, doravante designado por «quadro de objetivos de 2016», calculado nos seguintes termos: alínea *i*) 80% em caso de cumprimento dos objetivos específicos anuais da sociedade, de acordo com o quadro de objetivos de 2016; e, alínea *ii*) 20% em caso de cumprimento dos objetivos pessoais, de acordo com o quadro de objetivos 2016.

Na alínea *b*), o plano de incentivos de longo prazo, a definir pela Assembleia Geral da Sociedade.

A Sr.^a **Rita Borges Madeira** (PS): — Muito obrigada.

E dos restantes membros da Comissão Executiva, na mesma data?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Temos, em seguida, na ata que estou a ver... Só uma precisão, Sr.^a Deputada — embora não tenha sido feita uma pergunta —, eu não participava nesta Comissão de Vencimentos; isto são atas que me foram fornecidas como passagem de pasta quando tomei posse da Comissão de Vencimentos, a 24 de junho de 2021.

Agora, passando para Maximilian Otto Urbahn, que é comumente chamado Trey Urbahn, quanto à remuneração fixa anual: remuneração base, 420 000 €; subsídio de residência, 60 000 €; relativamente à variável...

A Sr.^a **Rita Borges Madeira** (PS): — Não é preciso.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Não é preciso? Obrigado.

A Sr.^a **Rita Borges Madeira** (PS): — Obrigada pela atenção. Agradeço, mais uma vez, a sua disponibilidade, também por ler as atas, e queria perguntar-lhe qual era a remuneração fixa de Antonoaldo Neves como CEO da TAP. Basta a fixa.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Nesta data... Tenho ideia, de memória, de que foi alterada, mas segundo esta ata, a remuneração... Peço desculpa, confundi com o Eng.º Fernando Pinto, deixa-me só pesquisar. Penso que se trata da Ata n.º 6...

Já agora, a Ata n.º 6 é do dia 12 de junho de 2018.

A remuneração fixa anual do, também, Eng.º Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves é: remuneração base, 630 000 €; subsídio de residência, 96 000 €; subsídio de frequência escolar, até 18 500 € por dependente; e, depois, remuneração variável.

A Sr.^a **Rita Borges Madeira** (PS): — Obrigada.

Portanto, cerca de 745 000 € anuais.

Qual o valor da remuneração fixa da CEO Eng.^a Christine Ourmières-Widener?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Isso já se trata da Ata n.º 13, já no contexto do meu mandato e dos meus colegas, demais membros.

A ata é do dia 11 de agosto de 2021 e, no ponto n.º 1, que delibera sobre as remunerações dos membros do Conselho de Administração da

Sociedade, encontramos fixada a remuneração base anual para a Eng.^a Christine Ourmières-Widener em 504 000 €, um subsídio de residência anual no valor de até 30 000 € e benefícios sociais.

A Sr.^a **Rita Borges Madeira** (PS): — Muito obrigada.

E dos restantes membros da Comissão Executiva, nesta altura?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Para Sílvia Mosquera Gonzalez, remuneração base anual de 350 000 €, sujeitando-a ao corte, que está mencionado acima, nesta ata, de 30% enquanto durar a execução do plano de reestruturação — ou seja, a isto corresponde uma remuneração base anual fixa de 245 000 € —; subsídio de residência no valor anual de até 30 000 €; subsídio de frequência escolar no valor anual de até 15 000 €; e benefícios sociais.

A Sr.^a **Rita Borges Madeira** (PS): — Vou concluir que os outros membros da Comissão Executiva têm exatamente os mesmos rendimentos. É correto?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Confirmo.

A Sr.^a **Rita Borges Madeira** (PS): — Podemos, então, concluir que os administradores da TAP após 2020 tinham e têm uma remuneração inferior à de antigos administradores como Fernando Pinto, Antonoaldo Neves ou David Pedrosa.

Com a aprovação do plano de reestruturação, houve um corte de 30 % na componente fixa da remuneração dos administradores. Relativamente à componente variável e aos prémios, houve alguma decisão específica por parte da Comissão de Vencimentos?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Não, Sr.^a Deputada, a única deliberação específica foi, precisamente, a de não deliberar a fixação de remuneração variável, porquanto não se encontrava aprovado o plano de reestruturação. É isto que está deliberado: não foi fixado.

A Sr.^a **Rita Borges Madeira** (PS): — Mas, entretanto, o plano de reestruturação já está aprovado. Ele impede essa tomada de decisão ou condiciona a atribuição de prémios?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Sr.^a Deputada, de acordo com o entendimento da Comissão de Vencimentos, que, como sabe, é um órgão colegial — mas eu adiro a esta leitura —, a remuneração variável só pode ser fixada havendo contratos de gestão.

Nos termos do Estatuto do Gestor Público, está bem claro e está tipificado qual é o conteúdo dos contratos de gestão que devem ser celebrados com os gestores públicos. Com relevo para análise dessa situação, existe também uma portaria, de 23 de dezembro de 2021, que não só fixa o conteúdo típico dos contratos de gestão — até tem uma minuta anexa —, como, e talvez com mais interesse para a resposta à questão, tem critérios relativamente à remuneração variável dos gestores públicos.

A Sr.^a **Rita Borges Madeira** (PS): — Muito obrigada.

Sr. Doutor, temos aqui uma dúvida. Na reunião do dia 22 de julho de 2021, e uma vez que tem acesso às atas, a Comissão de Vencimentos registou em ata o seguinte, e passo a ler: «Atendendo à atual estrutura societária do grupo TAP, é parecer da Comissão de Vencimentos que a referida norma...» — e a referida norma é o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 39-B/2020, de 16 de julho — «... parece não habilitar atualmente a aplicação daquela

exceção ao Estatuto do Gestor Público a outras empresas do grupo que não a TAP SGPS, pelo que foi deliberado proceder à necessária articulação, tendo em vista a aclaração ou resolução da presente questão.»

Qual era a dúvida, sabe responder-me?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Peço imensa desculpa, Sr.^a Deputada, está-se a referir a uma ata de 22 de julho de 2021? É isso?

A Sr.^a **Rita Borges Madeira** (PS): — Certo.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — A Ata n.º 12.

Sim, a questão... Isso foi a primeira análise, enfim, dos primeiros confrontos que a Comissão de Vencimentos teve com estes temas, e cedo nos apercebemos de que as exceções que tinham sido aprovadas ao Estatuto do Gestor Público tinham sido apenas na TAP SGPS, e não na TAP, S.A.

Como as exceções ao Estatuto do Gestor Público dizem respeito a matéria remuneratória, foi chamada a atenção para isso nesta primeira ata.

A Sr.^a **Rita Borges Madeira** (PS): — Muito obrigada.

Faço esta pergunta porque, em junho de 2021, um mês antes, a TAP pediu um esclarecimento sobre a aplicação do Estatuto do Gestor Público e as suas exceções que esclareceu, exatamente, as dúvidas que foram apresentadas nessa reunião. Tem conhecimento disto?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — De memória, não, Sr.^a Deputada, não me recordo.

A Sr.^a **Rita Borges Madeira** (PS): — Então, não tem conhecimento... Mas, provavelmente, acha normal que deveria ter sido facultada à Comissão

de Vencimentos um esclarecimento, que a TAP tinha pedido anteriormente, exatamente sobre as dúvidas que um mês depois a Comissão de Vencimentos questionou.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Peço só 1 segundo, para consultar *e-mails* que terei, eventualmente, trocado com a TAP, e que tenho aqui, contemporâneos dessa ata n.º 12.

O primeiro *e-mail* de que tenho registo, a 14 de julho, da secretária da Sociedade — por Sociedade refiro-me à TAP —, não refere essa questão; contém, em anexo, dois contratos, mas não refere essa questão. O *e-mail* seguinte também não.

Não, Sr.^a Deputada, a minha memória e o meu arquivo, a não ser que este esteja incompleto, dizem-me que não.

A Sr.^a **Rita Borges Madeira** (PS): — Então, não tem conhecimento.

Se não conhece o documento, também não sabe — nós também só soubemos agora, há pouco tempo — que, curiosamente, ele é elaborado exatamente pelo mesmo advogado que, seis meses depois, está a prestar assessoria à ex-CEO da TAP no processo de saída da Sr.^a Eng.^a Alexandra Reis.

Já sabemos que, no quadro da sua reestruturação, a TAP definiu regras muito restritas sobre as remunerações variáveis dos membros da Comissão Executiva. No entanto, importa perceber o que é que aconteceu anteriormente. A CMVM detetou inconsistências no relatório societário em que antigos administradores, nomeadamente Antonoaldo Neves, Fernando Pinto e Maximilian Urbahn receberam, a título de prémios salariais, acordos de pré-reforma e contratos de consultadoria de cerca de 10 milhões de euros.

Considera que o recurso a este tipo de expediente é uma forma de contornar as competências da Comissão de Vencimentos na fixação das

remunerações, para lá de uma clara violação aos deveres de transparência a que estão obrigados os órgãos sociais das empresas?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Se bem entendi a sua pergunta, Sr.^a Deputada, no pressuposto de que sejam empresas sujeitas ao estatuto das empresas públicas, parece-me uma situação de evitar...

No contexto puramente privado, acho que têm de ser os acionistas das empresas a determinar qual é que é a estrutura remuneratória e a forma como elas são outorgadas.

No contexto público, parecer-me-ia inadmissível, sim.

O Sr. **Presidente**: — Usa agora da palavra o Sr. Deputado Paulo Moniz, do Grupo Parlamentar do PSD.

Faça o favor, Sr. Deputado

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento o Sr. Doutor e felicito a forma assertiva e rápida com que conseguiu responder às perguntas do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Começo por fazer uma primeira pergunta: na última semana, teve algum contacto com o Dr. Miguel Cruz, com algum membro do Governo ou dos Gabinetes ou com algum Deputado do Partido Socialista?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Não, Sr. Deputado.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Muito obrigado.

A 27 de agosto, há um *e-mail* da Dr.^a Ana Malheiro para a Dr.^a Christine Ourmières-Widener, que diz o seguinte: «Cara Christine, finalmente, a Comissão de Vencimentos decidiu sobre a sua remuneração de

acordo com as condições infra, que reproduzem parcialmente as condições vertidas no seu contrato [...]» — remuneração fixa de 504 000 € por ano, despesas com alojamento até 30 000 € e benefícios sociais. Diz ainda: «Eles ainda não resolveram no que diz respeito à remuneração variável, embora tenham uma cópia do seu contrato, e também informaram que isto tem de ser adiado porque o plano de reestruturação ainda não foi aprovado.»

A primeira conclusão que se pode retirar é a de que havia um contrato com Christine Ourmières-Widener, sendo que o mesmo tinha uma componente variável, e que estava assinado pela TAP, mas não estava ratificado pela Comissão de Vencimentos. É correto?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Correto, Sr. Deputado.

O Sr. **Presidente**: — Há um segundo *e-mail*, a 27 de agosto, em que Christine responde a Ana Malheiro e que diz o seguinte: «Estou muito confusa. Não compreendo esta mensagem e o seu valor legal, uma vez que eu tenho o contrato. Seria possível dar-me uma explicação?»

Segunda conclusão: para Christine, tudo parece confuso, uma vez que o contrato já previa o bónus. Correto? Tem conhecimento disto?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Não tinha conhecimento dessa troca de correspondência, não, Sr. Deputado.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — E do bónus?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Recebi o contrato no *e-mail* a que aqui fiz referência há pouco, que tinha os tais dois contratos em anexo. Recebi e recebemos, eu e a Comissão de Vencimentos, a cópia desses contratos a 14 de julho de 2021, à noite, às 20 horas e 47 minutos. Depois,

analisámo-lo, não me recordo de quando, mas nos dias seguintes, com certeza.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — No dia 27 de agosto, há um terceiro *e-mail* de Ana Malheiro para Christine, que diz que parece que, para ter sido feito decentemente, o seu contrato deveria ter sido assinado pelos acionistas. A Comissão de Vencimentos está a atuar em seu nome, dos acionistas. Como membro da administração, no nosso modelo de governança, todas as condições fixas e variáveis e outros benefícios têm de ser definidos pela Comissão de Vencimentos. Eles não estão a dizer que não vão concordar em replicar as condições acordadas, mas não o querem fazer agora. Parece haver aqui uma intencionalidade, claramente, em não divulgar este contrato, uma vez que ele teria de ir à Assembleia Geral e as suas condições, obviamente, seriam do conhecimento público. Confirma?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — A parte final não confirmo, Sr. Deputado. A Comissão de Vencimentos pensou e deliberou sobre o assunto o seguinte: foi-nos enviado um contrato, está assinado, presumimos que ele é válido e, então, temos de ver de que forma é que as coisas são conciliáveis, por um lado, as atribuições que são conferidas à Comissão de Vencimentos para fixar as remunerações e, por outro lado, contratos previamente assinados.

Agora não estou a falar em nome da Comissão de Vencimentos, mas pessoalmente. Não me pareceu a situação ideal, mas não me pareceu estranho na medida em que se trata das gestoras que terão sido recrutadas no mercado internacional, que era um facto que tinha sido amplamente citado. Por isso, presumi que aquilo fosse a conclusão de um processo de recrutamento no mercado internacional e nada mais do que isso.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Há um quarto *e-mail* a 6 de setembro que Christine envia para Maria Araújo, do gabinete do Ministro das Infraestruturas e Habitação, e diz o seguinte: no seguimento da nossa discussão de hoje, a remuneração variável faz parte do contrato e tudo o que fazemos é instrumental para melhorar a performance da TAP. Não compreendo e agradeço a sua ajuda.

Quarta conclusão: Christine coloca o Ministério das Infraestruturas a par da referida troca de *e-mails*, aliás, a CEO da TAP envia esta troca de *e-mails* no mesmo dia em que discute este tema presencialmente no gabinete do Ministro das Infraestruturas e Habitação e com Manuel Beja. De acordo com a documentação desta CPI, há uma reunião no dia 6 de setembro no gabinete do Ministro com Christine e o Chairman. Teve conhecimento desta reunião aqui discutida?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Não, não tive conhecimento de qualquer reunião.

Sr. Deputado, não o fiz há pouco em resposta à sua pergunta anterior, mas aproveito para precisar que, quando a secretária da sociedade afirma que eu estou a interceder em representação da CEO — foi uma expressão desse género —, isso só pode ser uma leitura errónea do meu papel e dos contactos que poderíamos ter mantido telefonicamente, porque eu não estava a atuar em representação de ninguém se não da própria Comissão de Vencimentos.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — No dia 7 de setembro, Maria Araújo do Ministério das Infraestruturas e Habitação responde: «Muito obrigado pelos seus *e-mails* e regressarei ao seu contacto», ora, nós concluimos que o Ministro das Infraestruturas e Habitação não envia esta informação, nem esta troca de *e-mails* a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Tudo isto que aqui estive a ler, encontrei na documentação da TAP, que foi a que eu aludi

no início da nossa primeira reunião. Estes *e-mails*, esta informação preciosa do ponto de vista do apuramento da verdade, não foi remetida pelo Sr. Ministro das Infraestruturas a esta Comissão. Portanto, aquilo que eu disse no início está aqui consubstanciado. Estes *e-mails* constam das pastas da TAP, não constam da informação que o Ministério enviou.

Sr. Presidente, reforço aquilo que o PSD disse. Há aqui, manifestamente, uma falha de informação prestada à Comissão em matéria sensível desta natureza. Isto é gravíssimo, repito, isto é gravíssimo. O Sr. Presidente deve tomar as diligências para reforçar que o Governo tem a obrigação de não esconder nenhum facto relevante, quer de *e-mail*, quer documental, em particular este que, para nós, é absolutamente crucial para o conhecimento da verdade. Faça esta diligência em nome de nós todos e em nome da verdade e da honra desta Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Filipe Melo, pode iniciar as suas questões.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Cumprimento o Dr. Tiago Aires Mateus, Presidente da Comissão de Vencimentos.

Indo diretamente à primeira questão, Sr. Doutor, sabe por que motivo não foram assinados os contratos de gestão?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Não, não sei, Sr. Deputado.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Podemos então concluir que a ausência desses contratos de gestão pode implicar o que nós chamamos, na gíria, de um «fato à medida». Concorde com isso?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Peço desculpa, Sr. Deputado, não sei se estou a perceber exatamente o que é que quer dizer com um «fato à medida».

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — O facto de não haver um contrato de gestão permite que se façam os acordos da forma que for mais conveniente. É essa a questão que lhe coloco.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Não sei bem como responder a isso, Sr. Deputado, sinceramente. Eu acho que tanto os contratos de gestão como os acordos que não sejam contratos de gestão podem ser fatos à medida, na medida em que são consensuais, resultam do encontro da vontade de duas partes. Por isso, não retiro daí nenhuma...

O Sr. **Presidente**: — Pedia que criássemos condições para continuar a inquirição.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Vou colocar a questão de outra forma, Sr. Doutor.

Independentemente de não haver o contrato de gestão, o que, já de si, é muito grave, mesmo que houvesse, previsto pelo n.º 3 do artigo 26.º, que já leu certamente, os limites das indemnizações possíveis a ser pagas, à luz dos critérios e limites estabelecidos e, repito, lendo a norma, nos casos previstos no artigo e desde que contem pelo menos 12 meses seguidos de exercício de funções, o gestor público tem direito a uma indemnização correspondente ao vencimento-base, que auferiria até final do respetivo mandato, com limite de 12 meses.

Ora bem, Alexandra Reis não só esteve em funções 12 meses, como recebeu uma indemnização muito superior à que se verificaria caso se

aplicasse a correspondência ao vencimento-base que iria auferir até ao final do respetivo mandato, com limite de 12 meses. Está correto?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Se tivesse sido aplicada essa norma e esse limite, e fazendo contas de cabeça, penso que sim, Sr. Deputado, penso que está correto.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Temos então aqui uma falha.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Não me compete opinar, em primeiro lugar. Venho aqui tentar trazer factos para ajudar os Srs. Deputados a chegarem a conclusões políticas. Mas, nesse caso, o que penso que já decorreu de outras audições anteriores à minha é que não há uma leitura única, por parte dos diversos intervenientes, sobre como é que se aplicam as normas jurídicas ao caso concreto. A Comissão de Vencimentos não se pronunciou, nem tem de se pronunciar, sobre a tramitação que tenha sido seguida em concreto num caso em que não foi envolvida, nem tinha de ser, Sr. Deputado.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Presidente, não quis falar no abstrato, o que até posso compreender, mas nunca teve em atenção as normas que estão plasmadas no Estatuto do Gestor Público nem nunca lhe ocorreu que, eventualmente, essas normas estivessem a ser violadas?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Nunca me ocorreu, Sr. Deputado, porque nunca fui confrontado com nenhum facto que me permitisse sequer saber ou suspeitar que haveria algo a ser feito nessas matérias. Mesmo que estivesse a ser feito, a Comissão de Vencimentos, como comecei por dizer, não tem atribuições em matéria de cessação de mandatos, ou seja, fixação de

indenizações de saída, da mesma forma que não controla a execução dos mandatos e não vê se o processamento salarial é feito pela empresa corretamente, nos termos das atas que são feitas. Enfim, é uma questão em que a Comissão apenas fixa as remunerações, não controla o termo dos mandatos e a forma e a tramitação que eles seguem.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Quando é que tomou conhecimento, pela primeira vez, da indenização paga a Alexandra Reis?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Srs. Deputados, para abreviar, porque penso que pode ser importante para outras perguntas, de todos os factos relacionados com a indenização da Eng.^a Alexandra Reis, tomei conhecimento pelos jornais, ou seja, na data em que foram noticiados. Não me recordo de memória, mas posso precisar. Só soube desses factos pelos jornais, pela comunicação social. Não tive nenhum conhecimento prévio sobre factos relativos à saída ou a indenizações da Eng.^a Alexandra Reis.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Tirando o que soube pela comunicação social e também internamente, quantos «casos Alexandra Reis» julga existir mais dentro da TAP?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Não sei, Sr. Deputado, seria especulativo da minha parte. Uma vez mais, sei que há notícias que vêm a público que falam de certos números, mas não me compete reproduzir o conteúdo das notícias. Não sei se é verdadeiro ou não, mas haverá mais do que um, a acreditar nas notícias que recentemente saíram a público.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Pode enumerar esses casos de que tem conhecimento?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Dos jornais?

Pausa.

Estou a pensar, Sr. Presidente. De indemnizações ou acordos que tenham sido falados recentemente, o Eng.º Fernando Pinto, o Eng.º Antonoaldo Neves, Maxiliman Otto Urbahn e porventura outros. Depois são falados também casos penso que de valores mais diminutos, no contexto do plano de reestruturação de saídas amigáveis, mas não ao nível dos órgãos sociais. Mas, quer dizer, é a minha memória de leitura de jornais.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — O Sr. Doutor não acha estranho que, ocupando a posição que ocupa na companhia, que é uma posição de elevada importância, tenha conhecimento desses casos apenas pelos jornais?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Casos que não tenham a ver com fixação de remunerações, não acho estranho.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — O Sr. Doutor tem a consciência do que versa o artigo 23.º do Estatuto do Gestor Público?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Tenho-o à minha frente e nessa medida tenho plena consciência. O artigo 23.º fala da responsabilidade dos gestores públicos, dizendo que «[...] são penal, civil e financeiramente responsáveis pelos atos e omissões praticados durante a sua gestão, nos termos da lei.»

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Tendo em conta isso que acabou de ler e que me poupou algum tempo, pergunto-lhe como cruza essa informação com as declarações do Ministro João Galamba sobre o pagamento do bónus à CEO, ou à ex-CEO.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Sr. Deputado, não tenho comentários a fazer sobre essa matéria. Ou melhor, se calhar até tenho. Quais é que são exatamente os comentários do Ministro João Galamba? Dizem respeito à fixação de remunerações?

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — «O Estado é pessoa de bem e vai cumprir o acordado relativamente ao bónus da CEO da TAP.»

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — A única coisa que posso dizer sobre isso é que a Comissão de Vencimentos não deliberou e, tendo em conta os factos que são conhecidos de todos à data de hoje, dificilmente — para não dizer que há uma impossibilidade até jurídica —, deliberará sobre uma remuneração variável a uma pessoa que foi destituída pelo acionista. Isto é a minha posição e a que defenderia se algum dia fosse chamado a discuti-la no seio da Comissão de Vencimentos.

O Sr. **Presidente**: — Usa agora da palavra o Sr. Deputado Bernardo Blanco. Faça o favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, queria perguntar-lhe, até continuando aqui esta última pergunta, se deveria ser ou não uma competência da Comissão de Vencimentos negociar e até depois decidir a tal remuneração variável, quando neste caso foi claramente o Governo.

O Sr. Dr. Tiago Aires Mateus: — Sim, poderia acontecer. Há aqui um conjunto... Enfim, peço desculpa por ser algo maçador nos próximos segundos, mas acho que é importante dar, também, a minha visão sobre esse tema.

É relativamente complexo termos uma empresa com este modelo de governança cooperativa, ou seja, onde é criada uma Comissão de Vencimentos, que não é sequer um órgão social, é um corpo social, e não é um órgão social porque não tem competências próprias. Todas as competências da Comissão de Vencimentos são delegadas pelos acionistas.

A complexidade adensa-se, ou cresce, quando essa sociedade sofre também transformações na sua composição acionista, durante o mandato da Comissão de Vencimentos. Atualmente, como os Srs. Deputados sabem, tão bem quanto eu, ou melhor, a TAP, S.A. é detida a 100 % pelo Estado português e a TAP SGPS é detida a 100 % — não diretamente, mas indiretamente — pelo Estado português.

Nessa medida, pode ser questionado se faz sentido os acionistas delegarem numa Comissão de Vencimentos esse tipo de missão, porque se é o Estado que tudo decide, no contexto atual, podemos estar na presença de um corpo social que deixou de ter razão de existir, mas isto em abstrato. O que é facto, não me compete delinear o *governance* da empresa, é que admito como possível que uma Comissão de Vencimentos tenha essa missão.

Aqui, mais um dado, ainda que compatibilizar tudo isto que eu dizia, sobre a empresa, em concreto, sobre a sua composição acionista, sobre se fará ou não sentido manter este modelo de governança corporativa, com o Estatuto do Gestor Público, que, como disse, tem regras, que têm de estar fixadas, previstas, no contrato de gestão, depois, ou têm de ser vertidas no contrato de gestão, e na tal portaria de 23 dezembro de 2021, que tem regras ainda mais granulares, ainda mais finas, que têm de ser compatibilizadas. Ou

seja, uma Comissão de Vencimentos, para ser ela a coordenadora desse evento, teríamos de ver como é que isso é compatível com a tal portaria que define que a remuneração variável deve partir de uma iniciativa do Conselho de Administração e que, depois, é a UTAM, a Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Empresarial do Estado, que se vai debruçar sobre os indicadores e metas, etc.

Ou seja, já temos aqui uma teia, um emaranhado de normas e de situações que tinham de ser convocadas e trabalhadas. Em abstrato, não me chocaria que uma Comissão de Vencimentos tivesse essa competência.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Então, basicamente, quando o Ministro João Galamba diz a três de fevereiro que era a Comissão de Vencimentos que iria decidir sobre o bónus da CEO, havia, aqui, se calhar, alguma confusão de competências, pelo menos não decididas ainda.

Poderia ter, mas do que percebo não havia essa competência.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Peço-lhe um minuto, Sr. Deputado.

Pausa.

Existe um regulamento desta Comissão de Vencimentos... Talvez tenha interpretado mal a sua questão anterior, pensei que estava a falar da negociação em concreto das metas, etc.

Como disse, se chagássemos, ou se tivéssemos chegado, a esse momento, ia ter de ser feito algum trabalho de articulação, sobretudo atendendo ao facto de, entretanto, ter sido publicada esta portaria, porque esta Comissão de Vencimentos, neste mandato, que começou em 24 de junho de 2021, adotou e tomou como bom um regulamento da Comissão de Vencimentos que vinha do anterior mandato da Comissão de Vencimentos,

que no artigo 3.º tem como competências, na alínea *b*), determinar as componentes de remuneração fixa e variável dos membros do Conselho de Administração, nomeadamente eventuais benefícios e complementos e na alínea *d*) — aqui penso que com relevo para aquilo que o Sr. Deputado estava a perguntar agora —, avaliar, anualmente, o cumprimento dos critérios previamente aprovados pela Comissão de Vencimentos para efeitos de ponderação e determinação da remuneração variável dos membros do Conselho de Administração com funções executivas.

É que este regulamento — estou a falar sobre o passado, mas a fazer futurologia —, é dificilmente compatível nos termos atuais com as normas que constam da portaria aprovada no final de 2021.

É essa a complexidade de que eu estava a tentar dar conta aos Srs. Deputados.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Sei que só entrou em funções no verão de 2021, mas queria confirmar, segundo percebi da ronda anterior, que não estava à par de quaisquer acordos e indemnizações realizados com os gestores antes da nacionalização.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Tive um conhecimento tangencial — posso especificar o que quero dizer com isto —, do acordo com o Eng.º Antonoaldo Neves, porque eu, à data, estava na Parpública, enquanto jurista, e fui «copiado» em alguns *e-mails* sobre o assunto, mas não estava a coordenar, nem nunca liderei, nem nunca falei com nenhuma das partes envolvidas.

Ou seja, tinha conhecimento, fruto do exercício das minhas funções de jurista na Parpública e, por ter acompanhado alguns assuntos relacionados com a TAP, presumo eu, estava em algumas cadeias do *e-mail*. Por isso, tive conhecimento desse acordo, de outros, não me recordo, mas penso que não,

diria que não.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Queria perguntar-lhe se, do que já sabe, vê algumas irregularidades nesses acordos.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Eu não revisei o acordo de saída do Eng.º Antonoaldo Neves, confesso. Embora esse acordo, se não me falha a memória — agora não tenho recurso porque não vim munido dessa documentação —, tenha ainda sido celebrado em ambiente privado, chamemos-lhe assim. E, por isso, se a sua pergunta vai no sentido de estabelecer um paralelo com as outras situações que têm sido discutidas nesta Comissão de Vencimentos, eu diria, mas sem conseguir confirmar com certeza que o regime aplicável é distinto, porque não são aplicáveis as normas do Estatuto do Gestor Público.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Fazendo aqui um misto das últimas perguntas, também foi hoje noticiado que alguns dos gestores anteriores recebiam salários através de contratos de prestação de serviços com a Atlantic Gateway.

Pergunto-lhe, primeiro, se isso é uma prática regular e, segundo, se é função ou não da Comissão de Vencimentos, basicamente, ver se está a haver uma prestação de serviços com empresas relacionadas com os administradores da TAP.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Começando, talvez, pelo fim, não. A Comissão de Vencimentos não tem competências de fiscalização e muito menos de controle de legalidade. Há órgãos próprios na sociedade para isso, designadamente o Conselho Fiscal, que têm de ver se aquilo que é ou deve ser publicado no relatório de governo societário, em matéria de

remunerações, é coerente com as deliberações que existam da Comissão de Vencimentos — caso esta exista também, senão, com a deliberação da Assembleia Geral —, e, por isso, sobre essa matéria, a minha resposta é: não, a Comissão de Vencimentos não tem de verificar esse tipo de assunto.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Queria-lhe perguntar, ainda, Dr. Tiago Aires Mateus, enquanto esteve oito anos na Parpública e apanhou estes três processos de reconfiguração do capital social, qual é que foi a sua função?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — A minha função na Parpública — fui contratado em 2014, maio de 2014 —, era a de assessor do Conselho de Administração, jurista. Enfim, as duas funções confundiam-se.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Por isso, tem conhecimento ou esteve envolvido em algum destes três processos de reconfiguração do capital social da TAP?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Peço desculpas, Sr. Deputado, quais é que são os três processos de reconfiguração?

Privatização, sim, estive envolvido, recompra, sim, reconfiguração da participação social do Estado, e pronto, agora, no último, não estive tão envolvido assim, mas ainda apanhei uma parte, porque, entretanto, regressei ao setor privado.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — No seguimento disto, eu gostava de lhe perguntar sobre a privatização o seguinte: primeiro, a Parpública sabia de onde vinham os fundos do Sr. Neeleman para a capitalização, em 2015?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Deixe-me só dar uma primeira nota, Sr. Deputado, eu não vinha preparado para falar de temas relacionados com privatização, que já levam oito anos, mas apelando à minha memória, a Parpública tem documentadas uma série de questões que fez ao consórcio vencedor da privatização, a Atlantic Gateway, sobre esse assunto, e essas cartas, são várias, agora não consigo precisar quantas, essas cartas constam do processo, ou dossiê privatização, como era chamado internamente.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Sim, exatamente: uma das grandes questões que temos é que há estudos mais recentes que dizem que o negócio dos aviões foi feito acima do valor do mercado e, depois, temos efetivamente vários documentos, de 2015, a dizer que tudo cumpria os requisitos legais e que tinha sido abaixo do mercado, etc.

Amanhã também questionaremos a Parpública, obviamente, mas queria fazer-lhe a pergunta na mesma.

Sobre a recompra, queria saber se a Parpública esteve envolvida no início das negociações, no início dos termos, por exemplo, se esteve envolvida no memorando de entendimento, de fevereiro de 2016, do Primeiro-Ministro, do Governo PS, com o Sr. Neeleman.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Não posso falar pela Parpública toda, mas, tanto quanto sei, a Parpública não foi envolvida na negociação desse memorando de entendimento.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Certo, sendo a Parpública a acionista que representava o Estado, tendo aqui as suas condições alteradas e passou a ter até mais obrigações financeiras, como se sabe, quem é que então negociou em nome do Estado?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Peço desculpa, estou a rir-me porque estou outra vez a recordar-me de alguns factos que conheço por via indireta, ou seja, pela comunicação social, mas tanto quanto é, penso eu, do conhecimento público, o Sr. Primeiro-Ministro confiou essa tarefa a um advogado e gestor da sua confiança para tratar da negociação desses acordos.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Um advogado, também amigo, o Lacerda Machado, como sabemos.

A minha questão era, portanto, que a Parpública era acionista e não estava envolvida. Era uma pessoa fora da Parpública que estava a negociar pelo Estado, correto?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Sim, quer dizer. Há aqui matizes, Sr. Deputado.

Sim, a Parpública não esteve envolvida nos mesmos termos em que esteve envolvida na privatização, porque era de alguma forma o ponto focal e a entidade coordenadora do processo de privatização. A Parpública teve conhecimento do conteúdo dos acordos antes deles serem assinados, até porque parte desses acordos tinham de ser assinados por representantes legais da Parpública, ou seja, não estou a dizer que não esteve envolvida nunca, ou que nunca recebeu os acordos ou que nunca os viu. Viu-os, teve oportunidade até de tecer considerações sobre eles, comentários jurídicos, foi feita uma análise jurídica sobre eles e, por isso, a Parpública esteve envolvida nestes termos, mas não foi nos mesmos termos que no outro processo.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Sim, no memorando de entendimento não esteve. A partir daí, tendo os termos definidos nos outros acordos, até teve de os assinar e, por isso, claro que esteve envolvida.

Exatamente sobre esses acordos, uma das grandes questões é que os cerca de 220 milhões da capitalização que o Sr. Neeleman estava a colocar na TAP tinham de ficar lá 30 anos e, depois, deixam de estar com a recompra. Isso teve algum motivo jurídico ou foi apenas uma opção política?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Se bem me recordo, essa foi uma das medidas adotadas para se ter a certeza que aqueles fundos eram considerados uma verdadeira capitalização da sociedade, ou seja, que não poderiam ser colocados na empresa e retirados ou levantados pelo acionista privado, um ano depois.

Por isso, foram trancadas essas prestações suplementares, mesmo ao nível estatutário, não apenas dos acordos, mas também os estatutos da TAP SGPS previram esse regime, segundo o qual as mesmas só poderiam ser reembolsadas passados 30 anos e assumindo que era preservada a integralidade do capital, etc., as regras comuns para reembolso de prestações suplementares.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Sr. Presidente, essa era a primeira parte. A pergunta que fiz exatamente... Eu falei muito rápido para não gastar tempo, é verdade, peço desculpa.

A parte da pergunta que fiz, depois, foi, exatamente, porquê é que isso deixou de ser assim, porque é que na recompra se reverteu isso e se acabou com essa cláusula dos 30 anos e o Sr. Neeleman já poderia tirar de lá o dinheiro, em caso de incumprimento, claro, de algumas das cláusulas dos acordos.

A minha pergunta específica foi se isso tinha tido algum motivo jurídico ou se não tinha tido e era apenas uma opção política.

O Sr. **Presidente**: — Pode continuar, se faz favor, na resposta que

entenda dar sobre a questão que foi colocada pelo Sr. Deputado.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Na reconfiguração, em 2017, não houve nenhuma razão jurídica que obrigasse a que as prestações acessórias viessem a ter outro tipo de tratamento.

Há uma solução que está vertida nos contratos assinados que usam essas prestações acessórias como referencial para o cálculo de um preço ou uma indemnização de saída da Parpública ou do acionista privado, em caso de exercício de opções de venda, no fundo, num cenário patológico da sociedade.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, peço-lhe que conclua. Tem pouco tempo.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Pergunto-lhe se foi, em boa parte, pela reversão desta cláusula que, depois, o Sr. Neeleman recebeu 55 milhões de euros, valor que o Estado, para o tirar da companhia, pagou por causa destas prestações acessórias.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Sr. Deputado, como disse há pouco, de 2020 em diante, não acompanhei o processo com uma proximidade que me permita dar uma resposta segura, mas, sim, penso que há uma relação entre o valor pago, ou a existência de um valor a ser pago ao acionista privado para sair, e esse tema das prestações acessórias de 2017.

O Sr. **Presidente**: — Passamos agora ao Grupo Parlamentar do PCP. Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.^{as}. e Srs. Deputados,

Dr. Tiago Aires Mateus, muito boa tarde. Eu gostaria de voltar ao tema do pagamento de salários aos administradores da TAP através de contratos de prestação de serviços, no apoio à gestão e à estratégia, etc.

O senhor disse há pouco que essa prática não é aceitável no setor público, mas que, no setor privado, é prática comum ou, pelo menos, aceitável. Eu pedia-lhe que nos explicasse um pouco melhor essa questão.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Sr. Deputado, não quero dizer mais do que disse, ou seja, o que eu quis dizer foi que essa prática... Vou reformular: se essa prática existir no contexto público, além de todas as regras legais que existem e que são aplicáveis ao setor privado — como, por exemplo, normas fiscais, que podem impedir essa forma de remuneração, se for claramente uma fraude fiscal —, ela está sujeita a outras regras, mais severas, mais estritas e apertadas. E a única coisa que eu quis dizer foi que há modelos de remuneração em sociedades sujeitas ao direito privado, e que não são qualificadas como empresas públicas, que escolhem diversas formas de remuneração das entidades, e isso não é possível no setor público, nas empresas públicas, de acordo com o quadro legal existente. Foi só isso que eu quis dizer.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Entretanto, quando dizia que o Conselho Fiscal é que é o órgão a quem compete verificar a coerência do relatório do governo societário face às deliberações do CA ou, se for caso disso, da Assembleia Geral, podemos estar perante uma ilegalidade em que ninguém repara, nesse caso?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Com a nota de que a minha resposta é algo especulativa, sim, podemos estar. Pode não ser perceptível. Por muita diligência que as pessoas tomem, pode não ser perceptível.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Perante isto, conclui-se facilmente que o regresso à gestão privada será o regresso a essas práticas e a essas possibilidades.

Ora, a questão é: como é que se explica que haja, neste contexto, uma conjugação entre o pagamento deste tipo de verbas, aliás, contratadas e assinadas pela mesma pessoa pelas duas partes — estou a falar do Sr. David Pedrosa, que assinou um contrato de prestação dele próprio a ele próprio, dele próprio como HPGB, a ele próprio, enquanto CFO da TAP? Conhece isto?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Não, não conheço, Sr. Deputado. Penso que foi a primeira vez que ouvi falar disso.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, posso interromper? Peço desculpa, mas queria fazer somente uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — É para dar conhecimento de que, a propósito desta questão dos contratos de prestação de serviços celebrados entre a TAP e a Atlantic Gateway — eu disse HPGB, mas queria mesmo dizer Atlantic Gateway —, que é a demonstração da porta aberta para a retirada de fundos aos milhões da TAP, nós entregaremos um requerimento, porque um dos documentos pertencentes ao acervo desta Comissão, só um desses documentos, indica, desde logo, o pagamento de 4,3 milhões de euros aos administradores nomeados pela Gateway. É preciso termos, por um lado, o envio, pela TAP, da listagem discriminada dos pagamentos que foram feitos à Atlantic Gateway à pala deste mecanismo e, por outro lado, o envio,

pela segurança social, dos pagamentos realizados, pelo menos neste ano ou nestes anos, provenientes de rendimentos de trabalho dos administradores. Como foi aqui muito bem observado, podemos estar perante fraude fiscal ou contributiva, porque pagar salários através de contratos de prestação de serviços levanta estas questões.

O Sr. **Presidente**: — É uma interpelação à Mesa, Sr. Deputado?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Com este requerimento, que apresentaremos, penso que a questão será tratada adequadamente.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado. Pode continuar.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Gostaria de colocar também uma questão que tem a ver com o salário dos gestores públicos — e da exceção e da regra, como dizia o outro. Sabemos que o salário de um gestor de uma empresa pública pode ser igual ao salário do Primeiro-Ministro, que ganha oito vezes o salário mínimo nacional, quase 6000 € por mês. Portanto, um salário que é suficiente para remunerar o Primeiro-Ministro do País devia ser suficiente para remunerar um administrador de uma empresa privada ou da TAP.

Dito isto, a Comissão de Vencimentos só existe, que eu saiba, no setor empresarial privado, isto é, dentro do setor empresarial, no privado, e, portanto, a questão é a de saber se faz algum sentido a sua existência numa empresa pública. É que, em 2016, a TAP, já sob gestão privada, teve um resultado líquido negativo de 21,6 milhões de euros e, mesmo assim, foram pagos aos três administradores executivos, além de 1,84 milhões de euros de salário base e mais um conjunto de regalias, um prémio de quase 1 milhão de euros. Eu pergunto: então, para que serve a Comissão de Vencimentos face a este quadro?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Peço desculpa pela resposta algo lacónica, Sr. Deputado, mas a Comissão de Vencimentos serve para cumprir as atribuições que os acionistas em concreto, numa determinada conjuntura, lhe atribuem, passo a repetição. Como eu disse, não é um órgão com competências próprias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Eu compreendo a resposta. Isso diz bastante sobre a utilidade das comissões de vencimentos.

Ora bem, estamos a falar de pessoas que vão receber outro prémio sobre 2017, aqui com um resultado marginalmente positivo. Em 2018, não são pagos prémios, porque um critério era haver lucro. Esse critério é eliminado em 2019 e, perante quase 180 milhões de euros de resultado negativo, estava para ser pago um prémio superior a 1 milhão de euros, que só acabou por não o ser devido à pandemia. Ou seja, em quatro anos, a gestão privada provoca prejuízos de quase 300 milhões de euros, mais os prejuízos que deixou escondidos, e recebe prémios em três desses quatro anos. Três administradores executivos receberam, nesses quatro anos de gestão privada, mais de 4 milhões de euros em salários e mereceram 3 milhões em prémios.

Ora bem, está aqui — digamos, com um ar de seriedade — a explicação que o senhor dá, de que a Comissão de Vencimentos serve para cumprir as deliberações daqueles que se tratam muito bem, desta maneira. Eu queria perguntar-lhe se tem algum comentário em relação a esta matéria. As restantes questões deixarei para a ronda seguinte.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Sr. Deputado, embora seja sensível a temas de desigualdade salarial, eu acho que não é a minha...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Não é a sua praia!

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Não é a minha praia, nem é o meu campo, não é mesmo a minha missão, enquanto Presidente da Comissão de Vencimentos, estar a pronunciar-me sobre isso. Mas, enfim, entendo a questão. Eu diria que isso não tem tanto a ver com o tema comissão de vencimentos, mas, sim, com a sujeição a um regime privado ou público das empresas. É essa a tónica da intervenção que tinha feita há pouco. Quem é prejudicado, em última análise, se os acionistas forem privados, são os acionistas privados. Agora, a gestão pública tem critérios mais apertados, e ainda bem que os tem.

O Sr. **Presidente**: — Usa agora da palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, do Bloco de Esquerda.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Cumprimento o Dr. Tiago Mateus e começo por retomar um tema de que já falámos. No dia 21 de junho de 2021, há um parecer, do Dr. César Sá Esteves, sobre o regime de remunerações de administradores à luz do Estatuto do Gestor Público. Teve conhecimento desse parecer? Já nos disse que não, mas queria que confirmasse.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Não tive e ainda não tenho, Sr.^a Deputada. Nunca vi esse parecer.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Houve alguma deliberação da comissão de remunerações sobre a compatibilização entre o Estatuto do Gestor Público e prémios variáveis, ou remunerações variáveis?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Não, a única coisa que existe, que

é conexo com a pergunta da Sr.^a Deputada, é um *e-mail* em que chamamos a atenção — e já aqui foi falado, penso eu — para o facto de o Estatuto do Gestor Público não excepcionar... Ou melhor, aquele diploma que excepcionou a aplicação do Estatuto do Gestor Público à TAP referia-se apenas à TAP SGPS e não à TAP, S.A. Pronto, é só isso, mas é um tema conexo, não é exatamente sobre esse que a Sr.^a Deputada perguntou.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Ainda assim, no seu entendimento, a CEO da TAP, entretanto demitida, não tem direito a reclamar prémios?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Sr.^a Deputada, peço a sua compreensão, mas essa parece ser uma questão jurídica controvertida. Eu assisti à audição — ou às audições que pude, não assisti a todas, mas a essa assisti, com certeza — e se há algo que perpassa por toda a audição é que as opiniões não são unânimes relativamente a esse tema. E, sinceramente, acho que é extemporâneo a Comissão de Vencimentos pronunciar-se sobre esse assunto. O que é facto é que nunca foi chamada a deliberar sobre ele.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Eu só queria perceber se a Comissão de Vencimentos tem, ou não, uma posição relativamente a haver prémios não havendo contratos de gestão assinados, por exemplo. Já me disse que achava que não.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Ah, isso não. Não!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E como a CEO foi demitida sem que houvesse um contrato de gestão, eu concluo que entendem que não há lugar ao pagamento de prémios.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Uma comissão de vencimentos que me inclua enquanto membro não deliberará a atribuição de prémios a um gestor destituído e que nunca teve um contrato de gestão em vigor. Mas essa é a minha posição pessoal. A comissão de vencimentos é um órgão colegial, mas aí respondo por mim.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Agora, duas perguntas separadas, e já explicarei porquê. Gostaria de lhe perguntar se faz sentido definir metas para efeito de atribuição de prémios depois de conhecer os resultados de uma companhia.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Não faz sentido.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E gostaria que me confirmasse também se foi administrador da TAP entre 2015 e 2017.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Gostava de precisar as datas, Sr.^a Deputada, se me permite. Confirmando, mas aqui, neste caso, a precisão é muito importante. Fui desde 13 de novembro de 2015 a 30 de julho de 2017, depois o ano de 2017 tem mais alguns meses...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Para o efeito serve.

Em 2016, a Comissão de Vencimentos, da qual não fazia parte, decidiu que não ia atribuir prémios à recém ou recentemente nomeada administração, e escreve até que o prémio de desempenho não seria aplicável em 2016, pelo facto de o orçamento da sociedade só ter sido concluído após terem decorrido cinco meses do período de um ano que reportaria ao quadro de objetivos, inviabilizando a atribuição de prémios de desempenho em 2016.

Passados uns meses, esta decisão é revista e são estabelecidas metas, já depois de serem conhecidos os resultados, e são atribuídos dois prémios: um, de 236 000 €, a Fernando Pinto e outro, de 207 000 €, a Max Urbahn. Uma vez que fazia parte da administração, pergunto-lhe como é que é possível esta decisão.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Isso não passou por uma reunião do Conselho de Administração em que eu tenha participado ou de que tenha tido conhecimento, mesmo não tendo participado por algum motivo. Sr.^a Deputada, nunca tive conhecimento disso.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Então, também não me sabe explicar, em primeiro lugar, porque é que são definidas as metas depois de serem conhecidos os resultados — é caso para dizer: «assim também eu!» — ...

Risos.

... e, em segundo lugar, porque é que Fernando Pinto e Max Urbahn têm direito a um prémio, mas David Pedrosa, que também é da Comissão Executiva, com as mesmas condições remuneratórias, não recebe um prémio de gestão nesse ano?

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Não tenho explicação, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Penso que teremos de falar também com o seu antecessor na Comissão de Vencimentos.

Tenho outra pergunta — enfim, uma parte dela não lhe diz diretamente

respeito, outra parte talvez diga. Posso estar enganada, mas penso que, em algum momento, terei lido em algumas atas da Comissão de Vencimentos referências a vencimentos de altos cargos de direção da TAP. Se não for assim, dir-me-á.

Nós recebemos hoje um relatório sobre o potencial conflito de interesses da contratação de Isabel Nicolau como diretora de eficiência e estabilidade. Há uma parte das conclusões deste relatório que não diz respeito à Comissão de Vencimentos, nomeadamente o facto de não se ter definido nenhum perfil antes da contratação. O relatório diz que não havia nenhum relatório ou nenhuma entrevista programada, diz que não havia sequer três candidatos, porque, além de Isabel Nicolau, os outros dois candidatos tinham sido candidatos a outro posto dentro da TAP e nunca houve um processo interno para os trazer para este posto de trabalho. Portanto, a própria ideia que a TAP deu de que havia três candidatos é falsa. O relatório diz também que a TAP disse publicamente que o antigo diretor se tinha demitido quando, na verdade, tinha sido demitido.

O Sr. **Presidente**: — Tem de terminar, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E termino, Sr. Presidente, por dizer que este relatório conclui que esta Diretora, em específico, embora ganhando dentro dos limites para as diretorias, ganha mais 30 % em relação ao anterior Diretor, num contexto de cortes salariais.

Pergunto se faz sentido à Comissão de Vencimentos ter conhecimento desta situação.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — A Comissão de Vencimentos não teve conhecimento sobre isso, relativamente à primeira parte da pergunta. Não teve, de todo. Eu não tive. Mais uma vez, era um órgão colegial, mas

tenho muitas dúvidas de que algum dos meus colegas tenha tido, atualmente, é só um, hoje somos dois na Comissão de Vencimentos.

Quanto à primeira parte da questão — peço desculpa, agora perdi-me —, Sr.^a Deputada, não tive conhecimento de nada disso e penso que não temos de ter.

Ah, já sei: a Sr.^a Deputada perguntou se a Comissão de Vencimentos tinha ideia de ter visto uma ata da Comissão de Vencimentos que mencionava altos quadros da TAP. As atas, as deliberações vertidas em atas nas quais participei, ou seja, deste mandato da Comissão de Vencimentos que está em curso, foram as atas de 12 a 15, e mais uma específica para a TAP, S.A. Em nenhuma delas se fala da remuneração de quadros ou altos quadros da TAP.

O Sr. **Presidente**: — Terminamos assim a primeira ronda. Sugiro que façamos uma pausa de cinco minutos, apenas. São mesmo cinco minutos, pedia mesmo isso, para retomarmos os nossos trabalhos na segunda ronda.

Eram 19 horas e 23 minutos.

Srs. Deputados, vamos reiniciar os trabalhos.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Iniciamos agora a nossa segunda ronda, em que cada um dos Srs. Deputados dos grupos parlamentares tem dois minutos e o nosso depoente responde, imediatamente, a esses dois minutos, às perguntas que foram colocadas e depois ainda temos uma terceira ronda, com inscrição individual.

Usa agora a palavra a Sr.^a Deputada Rita Borges Madeira, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

A Sr.^a **Rita Borges Madeira** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Tiago Mateus, depreendo da sua última resposta à minha questão que os 10 milhões pagos a título de prémios, pré-reformas, etc., sendo efetuados na gestão privada, dependiam, portanto, dos acionistas, logo, eram justificáveis. Mas, se já existia a Comissão de Vencimentos, qual era então o seu papel?

Em algum momento a Comissão de Vencimentos comunicou ao Conselho de Administração que não podia fixar a componente variável dos membros da Comissão Executiva, porque não teriam contratos de gestão?

O contrato da Eng.^a Christine Widener faz referência expressa ao Estatuto do Gestor Público e aos contratos de gestão. Confirma?

Também ficámos a conhecer que Maximilian Urbahn recebeu, por parte da TAP, após o seu pedido de renúncia ao mandato, cerca de um 1,5 milhões de euros entre acordos pré-reforma, indemnizações e subsídios. Foi a Comissão de Vencimentos consultada sobre essa indemnização?

Como é que a Comissão de Vencimentos desenha o modelo remuneratório dos membros do Conselho de Administração?

Quem é que a Comissão de Vencimentos ouve, nesta tomada de posição?

O modelo remuneratório apresentado pela Comissão de Vencimentos segue algum padrão existente no setor?

Quais são os limites estabelecidos para a remuneração da Administração, em relação à estrutura de remuneração geral da empresa?

O facto de a TAP ser uma empresa pública a partir de outubro de 2020 alterou em algum sentido esses modelos de remuneração?

Quais são as práticas da empresa para garantir a transparência e a equidade na remuneração dos cargos de administração?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Tiago Aires Mateus, tenho esperança de que tenha conseguido registar todas estas questões. Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Penso que sim, Sr. Presidente, obrigado. Desde já me candidato a algum cargo de datilógrafo que haja.

Risos.

Quanto à primeira pergunta — aliás, a primeira e penso que a terceira —, isto é, se os 10 milhões pagos para as reformas e etc. dependiam de acionistas, logo, se eram justificáveis, digo-lhe que não, só olhando para o caso concreto é que se pode chegar a essa conclusão.

Eu não participava dessa Comissão de Vencimentos, não analisei, não conheço os contornos, os factos e os fundamentos utilizados. Por isso, não tenho forma de opinar, e penso que não seja essa também a minha função.

Quanto a o ex-Administrador Urbahn ter recebido cerca de 1,5 milhões de euros, se foi a Comissão de Vencimentos consultada, uma vez mais, eu não integrava esse órgão, a esta data. Nestas datas, estava na Parpública, penso eu. Se se situa entre 2017 e 2021, estava na Parpública. Em meados de 2021, já estaria, sim, nesta Comissão de Vencimentos, mas este caso penso que é muito anterior a 2021. Por isso, não tenho informação, Sr.^a Deputada, para lhe responder.

Relativamente à questão mais genérica sobre a forma como se desenha ou como se configura um modelo remuneratório numa empresa, em qualquer empresa e, em particular, numa empresa pública, enfim, ultrapassando aquelas questões que referi há pouco — que são mais de enquadramento jurídico e de como é que é possível fazer uma adequação do enquadramento jurídico aos casos concretos —, é muito comum, nas empresas privadas — porque as públicas geralmente têm uma remuneração que já está fixada —

fazer-se um estudo *benchmark* ou as remunerações serem já conhecidas do mercado e, por isso, os acionistas ou a Comissão de Vencimentos em nome deles determina, com base nisso.

Quanto a modelos, há vários. A tendência de *corporate governance*, em matéria de remuneração de Executivos, dos últimos, talvez, 20 anos — mas, seguramente, desde a crise de 2008 —, puxada pelo setor financeiro, tem sido muito a de fixar os objetivos mais de longo prazo, estabelecer limitações para objetivos de curto prazo ou dependentes de decisões que possam sofrer desse «curto-prazismo», ou seja, incentivos perversos à tomada de decisão por parte dos órgãos sociais — o órgão de administração, neste caso.

Mas isso são tudo questões genéricas. No caso em concreto da TAP, o que tem de existir, na minha opinião, são várias coisas. Uma delas é, com certeza, ter-se noção da remuneração aplicada a um setor e, relativamente a metas e objetivos — que, aí sim, é a parte importante para se poder fazer o apuramento da remuneração variável —, é preciso fixar essas metas e esses objetivos, que são específicos, muitas vezes, do setor e não são comuns às outras empresas.

O setor de aviação tem métricas específicas, que podem ser avaliadas e mensuradas para efeitos de atribuição de prémios e de bónus aos gestores.

Todo esse trabalho demora tempo, muitas vezes as comissões de vencimento nem têm recursos para elas próprias, sozinhas, tratarem todos estes temas. Munem-se de apoio especializado, por exemplo, para saber o *benchmark*. A Comissão de Vencimentos não vai consultar companhias aéreas, congéneres, companhias de bandeira europeias, por exemplo, por sua própria iniciativa. Para isso, há consultores especializados.

Por isso, diria que há múltiplos fatores que devem ser considerados na fixação das remunerações variáveis: quais é que são os critérios, as metas e os objetivos.

Relativamente à sua pergunta sobre o facto de ser uma empresa pública, a TAP, presumo, ter alterado isto — altera, como já disse —, a TAP está sujeita, desde que passou a ser pública, ao estatuto das empresas públicas, ao Estatuto do Gestor Público.

O Estatuto do Gestor Público prevê, exatamente, o que tem de estar em anexo aos contratos de gestão e prevê que devem ser fixadas as tais métricas e os tais objetivos. E aquela portaria a que já fiz referência vem densificar esses requisitos — a Portaria n.º 317-A/2001, de 23 de dezembro, se não me falha a memória.

Por isso, sim, altera. O facto de ser pública altera de sobremaneira o regime aplicável.

Penso que há uma pergunta a que não respondi: práticas na empresa para garantir transparência e equidade. Bom, quanto à parte da equidade, deverá existir essa preocupação, sobretudo da parte de quem tem como atribuição a fixação das remunerações, numa lógica — enfim, não queria aplicar isto por analogia — de «para trabalho igual, salário igual».

Quanto a temas de transparência, há, de facto, normas específicas. Então para as empresas públicas há normas no regime jurídico do setor empresarial do Estado, no Decreto-Lei n.º 133/2013, que prevê, na parte que regula o governo societário das empresas públicas, o que deve ser divulgado, e penso que isso é um dos garantes da transparência nas empresas públicas, designadamente em matéria de remunerações, mas não só.

A Sr.^a **Rita Borges Madeira** (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Rita Borges Madeira** (PS): — Sr. Presidente, penso que, por lapso, o Sr. Dr. Tiago não respondeu a duas das minhas primeiras questões.

O Sr. **Presidente**: — Diga, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Rita Borges Madeira** (PS): — A primeira é a seguinte: em algum momento a Comissão de Vencimentos comunicou ao Conselho de Administração que não podia fixar a componente variável dos membros da Comissão Executiva, porque não teriam os contratos de gestão assinados?

A segunda é se o contrato da Eng.^a Christine Widener faz referência ou não, expressa, ao Estatuto do Gestor Público e aos contratos de gestão. Confirma?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, eram estas duas questões, que têm a ver com os contratos de gestão e o contrato da Sr.^a ex-CEO.

Faça favor.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Quanto à primeira pergunta, a Comissão de Vencimentos nunca disse que precisava dos contratos de gestão. É uma decorrência da lei e da portaria e, por isso, a resposta é «não».

E, quanto à segunda pergunta, Sr. Presidente, peço a sua ajuda.

O Sr. **Presidente**: — A segunda pergunta tem a ver com o contrato. Faça favor, Sr.^a Deputada, se puder precisar exatamente a questão.

A Sr.^a **Rita Borges Madeira** (PS): — Se o contrato da Sr.^a Eng.^a Christine Widener faz referência expressa ao Estatuto do Gestor Público e aos contratos de gestão.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Tenho ideia disso, Sr.^a Deputada, mas se quiser que lhe dê a certeza — gostava de dá-la —, posso consultar...

Pausa.

Sim, Sr.^a Deputada, logo no considerando eu penso que isso — a Sr.^a Deputada me dirá — me exonera de percorrer o resto do contrato, que ainda são bastantes páginas. No segundo considerando, é dito — e agora fazendo uma tradução rápida — que a CEO está legalmente obrigada a celebrar um contrato de gestão com os acionistas da sociedade e com o Membro do Governo responsável pelo setor da atividade, nos termos do artigo 18.º do Estatuto do Gestor Público, o que vai, de alguma forma, configurar os deveres de gestão e objetivos da CEO.

Por isso, confirmo que faz referência.

O Sr. **Presidente**: — Usa agora da palavra o Sr. Deputado Paulo Moniz, do Grupo Parlamentar do PSD.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Sr. Presidente, voltando aqui às correspondências que registamos, queria falar-lhe de um *e-mail* da CEO para o Dr. Hugo Mendes e o Dr. Miguel Cruz, com uma precisão. É a 7 de janeiro de 2022 e diz assim: «Caro Hugo e Miguel, tive o prazer de ter uma conversa com Pedro Nuno Santos, que confirmou que a minha *performance* em 2021 foi boa e que eu poderia esperar ter todos os KPI (key performance indicators) completados,...» — e agora vem a subtileza — «... embora não estejam definidos e a que corresponde parte do bónus para o período entre 25 de junho e 31 de dezembro de 2021. Adicionalmente, estou totalmente disponível para a definição dos KPI em 2022. Christine.»

Isto é, em janeiro de 2022, o Sr. — à data — Ministro Pedro Nuno Santos confirmou que a *performance* tinha sido boa e que era de esperar que todos os KPI, isto é, as metas, as métricas, os objetivos, tivessem sido atingidos, mesmo que não tivessem sido fixados.

Isto é uma coisa notável. Quaisquer que vierem a ser os indicadores de cumprimento dos objetivos de gestão, o Sr. Ministro diz, perentoriamente, que eles estão todos cumpridos e que isso dá lugar a um bónus a meio do ano.

O Sr. Doutor, como responsável de um órgão, enfim, colegial e com a missão de olhar para as remunerações, como é que entende que o Ministro diga a uma Presidente Executiva de uma companhia que, independentemente dos objetivos de gestão que ela tem de atingir que venham a ser fixados, de certeza que ela os atingiu todos, e, mais, que é legítimo que tenha bónus em metade do ano por isso?

Como é que interpreta esta vontade, filosófica e não objetiva, expressa por um Ministro da República? Diga-me, se faz favor.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Sr. Deputado, tentarei responder em dois pontos.

Em primeiro lugar, não fui confrontado com essa determinação do Sr. Ministro de atribuir qualquer bónus. Em segundo lugar, a minha resposta — que vai um bocadinho ao largo, mas penso que todos perceberão o que quero dizer — é que em nenhum cargo que tenha desempenhado aceitei fazer coisas com as quais não concordava.

A porta está sempre aberta para sair dos cargos, se não concordarmos com determinações que sejam tidas.

Isso não aconteceu, nem fui colocado perante — o que não seria um dilema — essa certeza da minha decisão.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Sr. Presidente, acho que sou relativamente astuto, mas confesso que não consegui perceber a resposta do Sr. Doutor em relação à minha pergunta.

Não se importa de repetir, talvez de uma forma diferente, para que eu consiga perceber qual teria sido a sua decisão?

Certamente, foi por dificuldade minha, mas...

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Não foi, com certeza, Sr. Deputado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, o Sr. Doutor referiu que não foi confrontado com essa questão. Foi essa a resposta. Não foi confrontado com essa questão e, se fosse algo em relação ao qual ele estivesse contra, sairia das funções.

Mas, de qualquer modo, se puder precisar de alguma forma, melhor.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Sim, penso que é isso, Sr. Presidente. Eu estou a raciocinar com base em factos...

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do Orador.)*

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Não, mas, para mim, são factos virtuais. Eu tenho de me pôr na posição em que eu estaria se fosse confrontado com uma determinação do Ministro para fixar...

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do Orador.)*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, o Sr. Doutor está agora a responder.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — A Comissão de Vencimentos não recebeu nenhuma indicação, orientação, diretriz, *e-mail* ou carta do Sr. Ministro dizendo que a remuneração variável do ano X, ou seja, de 2021, seria para ser atribuída porque o ano tinha corrido bem. Isso há de fazer parte do contacto privado e, no limite, de uma dialética política, mas extravasa a Comissão de Vencimentos, na medida em que ela não foi envolvida.

O que acrescentei — e penso que aí estava a responder à sua pergunta — é que, se tivesse sido confrontado com uma determinação ou uma ingerência dessa natureza, como eu não concordaria com ingerências, porque não concordo com ingerências em geral...

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Ah! Agora está respondido!

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Pronto, Sr. Deputado, ainda bem, mas, como nunca aceitei exercer cargos em que esteja lá só para fazer de conta, o caminho da porta estava sempre aberto. Foi o que eu disse, não é? Já me demiti de vários cargos, incluindo públicos, por razões análogas.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Doutor.

Usa agora da palavra o Sr. Deputado Filipe Melo, do Chega.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Presidente, o Sr. Dr. Tiago Mateus disse há instantes — e eu registei — que teve conhecimento das indemnizações pela comunicação social.

O Sr. Doutor disse isto num tom que eu aprecio, com perfeita boa disposição, e o que eu gostava de lhe perguntar, em primeiro lugar, é se leu

— certamente, terá lido também — com a mesma boa disposição o que disse o Ministro João Galamba, isto é, que o bónus da CEO era da competência da Comissão de Vencimentos.

Portanto, a primeira questão é esta. Foi com essa boa disposição também que leu essa notícia, em que lhe imputam a si a responsabilidade do bónus a ser pago à Sr.^a Christine Widener?

Em segundo lugar, pergunto-lhe: se soube disto pela comunicação social, o que é grave, não será também da sua incumbência o pagamento das indemnizações? Ou ficou determinado que, à Comissão de Vencimentos, está imputada a responsabilidade de se pronunciar e de pagar bónus e não indemnizações? Ou, afinal, a Comissão de Vencimentos tem de saber de tudo o que é pago?

A terceira e última questão é a de saber como vai a Comissão de Vencimentos reagir, quando o Ministro das Infraestruturas diz que tem de ser pago, que o Estado é uma pessoa de bem e, por isso, vai pagar, mas que compete à Comissão de Vencimentos fixar o valor, contrariando uma decisão que, ao que parece, é um despedimento com justa causa, e, se é um despedimento com justa causa, não há lugar a receber nada.

Portanto, o Sr. Doutor, estando nesta posição, certamente, vai perder a boa disposição. Sim, ou não?

Eram estas as questões.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Obrigado, Sr. Deputado, incluindo por confirmar a minha boa disposição. Foi preciso um grande esforço e um grande treino para vir aqui e manter a boa disposição intacta.

Relativamente à pergunta que me fez, relativamente às afirmações do Sr. Ministro sobre o eventual bónus de 2021, faço a ponte com a resposta

que dei anteriormente ao Sr. Deputado Paulo Moniz, se não estou em erro: a Comissão de Vencimentos não foi confrontada com isso.

Ou seja, a posição da Comissão de Vencimentos não é a de tomar deliberações com base em notícias de jornal, ou com base em diálogo político, ou com base em mensagens privadas da qual não faça parte, ou não seja incluída. A Comissão de Vencimentos, se e quando for confrontada com algo dessa natureza, deliberará como órgão colegial que é.

Esta é a resposta, penso eu, à primeira pergunta, Sr. Deputado. Lamento não poder dizer mais do que isto, mas é a resposta.

Relativamente ao pagamento de indemnizações e às atribuições da Comissão de Vencimentos em matéria de pagamento de indemnizações — ou melhor, de fixação, penso que era esse o sentido da questão —, ela não tem essas atribuições, Sr. Deputado. Aí, ao contrário daquilo que respondi, há pouco — já não me recordo, peço desculpa, a que Deputado ou Deputada —, já não acharia tão normal que estivesse a Comissão de Vencimentos a negociar indemnizações de saída, em abstrato. O que é facto é que, nesta em concreto, não tem essas atribuições e, por isso, também não terá sido confrontada com nenhum desses assuntos, daí eu ter tido conhecimento deles através da comunicação social.

Como é que a Comissão de Vencimentos vai reagir — foi a pergunta do Sr. Deputado —, quando o Sr. Ministro disser que tem de ser pago o bónus? Não sei, Sr. Deputado. Deixo ver se vem alguma coisa do Sr. Ministro, enfim, se estiver ainda em exercício de funções na Comissão de Vencimentos. Penso que saberá, tendo em conta o atual contexto, qual é que foi a minha posição sobre o assunto.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Penso que não ficou totalmente perceptível. O Sr. Doutor respondeu à primeira questão, fugindo à questão.

O que eu perguntei, objetivamente, ao Sr. Doutor foi, sobre a afirmação do Sr. Ministro João Galamba, se teve conhecimento pela imprensa de uma incumbência que o Sr. Ministro afirmou publicamente ser da Comissão a que o Dr. Tiago Mateus preside, ou se, efetivamente, isso foi comunicado ao Dr. Tiago Mateus de forma formal.

O que eu percebi, nas entrelinhas, é que, mais uma vez, foi um «disparo de pólvora seca» do Ministro das Infraestruturas, como vem sendo habitual.

Mas, se fosse possível, queria ter essa explicação.

O Sr. **Presidente**: — Se soube pela comunicação social, ou se foi por alguma orientação ou diretiva que recebeu?

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Exatamente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, se pudesse só esclarecer essa questão, agradeceríamos.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Sr. Deputado, não foi comunicado de forma formal, mas eu queria dar-lhe um elemento novo, na minha intervenção, do qual há pouco não me recordei, quando estava a responder à sua pergunta. Peço só que me dê uns segundos.

Pausa.

A 6 de fevereiro deste ano, a Comissão de Vencimentos recebeu um *e-mail* da secretária da Sociedade — não sei se este *e-mail* já foi anexado ao arquivo de que a Comissão de Inquérito está munida —, dirigindo-se aos membros da Comissão de Vencimentos. Vou tentar resumi-lo, mas sem que

me escape nada de essencial, porque admito que os Srs. Deputados pedirão para juntar este *e-mail*, caso não o tenham ainda.

Diz o *e-mail* que «A Comissão de Vencimentos reuniu a 11 de agosto de 2021, fixando a remuneração fixa e *fringe benefits* dos membros do CA. Em relação à remuneração variável, ficou registado em ata que, após análise, entre outros, do *directorship mandate agreement* celebrado entre a TAP, S.A. e Christine Ourmières-Widener, em 8 de junho de 2021, “consideraram não estarem ainda reunidas as condições para deliberar, em virtude de estar ainda pendente de aprovação o plano de reestruturação”». Pronto, escuso de ler o resto.

«Entretanto, a 4 de outubro de 2022, a Comissão de Vencimentos reuniu e deliberou cessar o pagamento da remuneração fixa do Conselho e, simultaneamente, a Comissão de Vencimentos da TAP, S.A. deliberou o pagamento da remuneração fixa do Conselho de Administração.»

Abro parênteses para explicar que as remunerações eram pagas a nível da SGPS e passaram a ser pagas a nível da S.A. Só há uma ata na S.A. em matéria de remunerações, que não alterou remunerações, estas apenas passaram a ser processadas naquela sociedade.

«Não foi, no entanto, fixada a remuneração variável do Conselho de Administração.

Tendo em conta que o plano de reestruturação foi aprovado — que se anexa, na versão oficial em inglês —, a Comissão de Vencimentos tem, desde essa data, reunidas as condições para deliberar sobre a remuneração variável.

Não obstante, após um ano de aprovação do plano de reestruturação, não ocorreu ainda uma deliberação da Comissão de Vencimentos sobre essa matéria, sendo a mesmo o órgão competente para efetuar essa deliberação.

Face ao exposto, vimos por esta forma solicitar que a Comissão de Vencimentos reúna e delibere sobre a remuneração variável do Conselho de Administração com a maior urgência possível.»

Isto foi no dia 6 de fevereiro, recebido às 12 horas e 22 minutos.

Eu respondi (depois de conciliar esta posição, obviamente, com outro membro da Comissão de Vencimentos) no próprio dia, 2 horas e 10 minutos depois, sensivelmente, 2 horas e 20 minutos depois, antes das 15 horas: «Cara Ana ...» — já nos conhecemos há algum tempo — «... acusamos a receção do seu *e-mail*. Atento o conteúdo do mesmo, agradecemos o favor de informar esta Comissão a que título é feito tal pedido, ou seja, em nome e em representação de que entidade (acionista, órgão social...)» — leia-se «Conselho de Administração» — «...ou membro de órgão social). Com os melhores cumprimentos, pela Comissão de Vencimentos.»

Até esta data, não recebi resposta, Sr. Deputado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Filipe Melo, acho que já está dada a resposta.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Presidente, está dada a resposta.

Queria aproveitar para fazer um requerimento oral — faremos depois um por escrito —, a solicitar ao Sr. Presidente da Comissão de Vencimentos que forneça à Comissão este *e-mail*. Não me recordo de o termos na documentação solicitada e parece-me que é de particular importância, uma vez que o Sr. Presidente disse — e agradeço esta informação — que não houve resposta ao *e-mail* que enviou. Ao não ter sido enviado esse *e-mail*, só podemos concluir que não há qualquer bónus a ser pago. A não haver bónus a ser pago, torna-se grave o que disse o Ministro das Infraestruturas, ou seja, que tem de ser pago e que compete à Comissão de Vencimentos.

Portanto, sem prejuízo do que possa ser enviado por *e-mail*, está feito o requerimento.

O Sr. **Presidente**: — Que apresentará depois por escrito, não é assim, Sr. Deputado?

Sr. Deputado Bernardo Blanco, faça favor.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Sr. Presidente, antes de continuar a inquirição, queria só perguntar uma coisa, até sobre esta documentação, porque também já houve casos em que isto aconteceu.

Nós, efetivamente, quando pedimos a documentação, pedimos à TAP, não é? Não sei se é aqui o caso, até aproveito para tentar esclarecer isso.

Neste caso, por exemplo, a documentação é entre o Sr. Doutor e a Sr.^a Dr.^a Ana Maria Sirgado Malheiro, e mais ninguém tem acesso àquilo. Penso que nós também não lhes pedimos a eles, não é? Pedimos à TAP, e a TAP entidade, digamos assim, não tem acesso a estes *e-mails*.

Do que me parece, deve haver, certamente, muita documentação a que a TAP entidade — não sei quem é a pessoa da TAP que nos responde — não tem acesso. Por isso, talvez pudéssemos também passar a pedir a documentação às pessoas que vêm aqui ser ouvidas. Certo?

O Sr. **Presidente**: — Agradeço a sugestão. Acho que, amanhã, em reunião de Mesa e Coordenadores, podemos acertar procedimentos para melhorar os nossos resultados.

Faça favor de continuar a inquirição.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Tiago Aires Mateus, há pouco tinha respondido ao Sr. Deputado Paulo Moniz dizendo que já tinha saído de um emprego público por razões análogas, e eu, sem

querer entrar na sua vida pessoal, queria só saber se tinha sido na Parpública, se tinha alguma coisa a ver com a TAP, se não tiver, não tem de responder, obviamente. Já percebi que não, por isso não é preciso responder.

Queria perguntar-lhe se alguma vez algum dos governantes, ou do Ministério das Infraestruturas ou do Ministério das Finanças, falou consigo, de modo formal ou informal, e sobre o quê?

Relativamente às comunicações, por acaso, aqui também da secretária da Sociedade com a CEO, relativas às exigências da Comissão de Vencimentos, a Sr.^a Secretária da Sociedade diz à CEO que a Comissão de Vencimentos, não havendo plano de reestruturação, não quer basicamente aprovar nada — e, bem, a meu ver —, mas no fim desse *e-mail* está um parágrafo, que eu não percebi bem, em que se diz que a Comissão de Vencimentos solicita que se pergunte a cada um dos administradores se pretendem renunciar à remuneração.

Eu, efetivamente, não percebi bem o que era este final de *e-mail* e pedia-lhe, se pudesse, que me explicasse... Bom, também já percebi pela sua cara que não está bem a ver, mas foi no dia 27... Pois, mas não tem acesso a este *e-mail*, agora é que me lembrei.

Mas, basicamente, a Sr.^a Secretária diz que a Comissão de Vencimentos solicitou que se perguntasse a cada um dos administradores se pretendem renunciar à sua remuneração, e, se for o caso, enviar um *e-mail* ao Sr. Presidente. Eu também não percebi bem o que era isto e era por isso que queria esclarecer.

Em segundo lugar, ainda na continuação desta troca de *e-mails*, em que, depois, a Sr.^a Secretária explica que o contrato tinha de ser assinado pelo acionista, e que a Comissão de Vencimentos aqui representa o acionista, e, por isso, está a seguir os trâmites, digamos assim, diz que se a CEO quiser pode falar consigo, e diz que vai passar os detalhes dos seus contatos.

O que eu lhe pergunto é se a CEO, alguma vez, chegou a falar consigo

e, se, sim, sobre o quê.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. Tiago Mateus.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Sr. Deputado, primeira pergunta, sobre se alguma vez algum Membro do Governo falou formal ou informalmente comigo e sobre o quê. Posso presumir que me está a perguntar sobre este tema...

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Sobre este tema.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Não, nunca tive nenhuma conversa com nenhum Membro do Governo formal ou informal sobre estes assuntos.

Relativamente à outra questão do *e-mail*, eu não conheço esse *e-mail*, como o Sr. Deputado já antecipou, mas penso, não tenho a certeza, que sei de onde é que pode vir essa questão de perguntar aos membros da Administração se algum deles quer renunciar à remuneração.

Um membro que já exerceu funções na Comissão de Vencimentos, Luís Cabaço Martins, disse-me que o doutor, agora peço desculpa, o título académico, não sei se é doutor ou engenheiro,...

O Sr. **Hugo Carvalho** (PS): — Pode ser engenheiro.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Não, foi nomeado concomitantemente com a engenheira Alexandra Reis.

Dê-me só um segundo, por favor.

Pausa.

Basicamente havia um administrador, e eu já encontro o nome e peço imensa desculpa por não me recordar, já é o cansaço... Ah, José Manuel Silva Rodrigues, que pretendia não receber remuneração, não ser remunerado pelo exercício do cargo.

A minha reação, na altura, foi dizer: isso não me parece totalmente adequado, numa lógica de boas práticas de governança cooperativa. Cargos desta responsabilidade devem ser remunerados, deve haver uma contrapartida pelo exercício de funções de responsabilidade, até para que as pessoas, depois, também não possam invocar esse fundamento da gratuidade do cargo para dizer que foram menos diligentes. E o que vi depois é que essa tinha sido já uma prática seguida no passado, ou seja, na Comissão de Vencimentos na qual não participei.

Por isso anuí a que se mantivesse a prática, dizendo: por favor, diligencie diretamente, Luís Cabaço Martins, penso que com a secretária da Sociedade, para ver como é que isso vai processar, porque, da minha parte, eu não me vou opor a uma pessoa que não quer receber remuneração, mas quero que fique, de alguma forma, dito que a minha posição de partida é de que os cargos devem ser remunerados, embora as pessoas, obviamente, sejam livres de renunciar às remunerações.

Deve ter sido nesse contexto, mas agora já é a parte especulativa da resposta à pergunta do Sr. Deputado, que a secretária da Sociedade entendeu por bem fazer uma ronda, presumo, perguntando através desse *e-mail* se alguém queria renunciar ou não à remuneração como administrador.

Mas cá está, eu identifico apenas esta génese como possível para essa iniciativa.

Tenho aqui ainda uma pergunta para responder.

A Eng.^a Christine Widener falou comigo apenas uma vez no início do seu mandato, ainda estava, enfim, a aterrar, perdoe-me expressão, tivemos

uma conversa de circunstância, apresentação de cumprimentos, desejar-lhe boa sorte para o mandato, é um prazer em conhecê-la, havíamos de falar oportunamente, porque há com certeza muitos assuntos na TAP sobre os quais devemos falar, mas nunca, efetivamente, eu tive qualquer iniciativa de contactar especificamente a CEO, nem ela contactar-me a mim.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias, para colocar as suas questões.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Dr. Tiago Aires Mateus há pouco falava sobre a situação daqueles pagamentos, vou dizer assim, estranhos a administradores, através de contratos de prestação de serviço e dizia que quem é prejudicado são os acionistas. Mas, sabe, que quem está a pagar tudo o que os privados tiraram da TAP somos nós todos.

Esta é uma observação e pedia-lhe que nos pudesse, talvez, ajudar a entender uma situação, que é a seguinte: a partir de 1 de janeiro de 2018, estando a TAP sob gestão privada, o Eng.º Fernando Pinto ficou a receber, através de duas prestações de serviço como assessor, uma remuneração superior a 130 000 €/mês, mais um conjunto de regalias equivalente a presidente da TAP e nunca nenhum presidente da TAP pública ganhou sequer algo parecido com o que foi ganhar este assessor ex-presidente.

Pergunto se nos pode ajudar a compreender o que é que poderá ter sido comprado por este valor.

Finalmente, ficou claro que a TAP, S.A. não está coberta pelas exceções do Decreto-lei n.º 39-B/2020, a partir do momento em que deixou de integrar a TAP, SGPS, nem o *directorship mandate agreement* celebrado a 8 de junho de 2021, nem as deliberações que mencionou agora da Comissão de Vencimentos da TAP, S.A. parecem muito legais.

Eu queria pedir que nos pudesse ajudar a compreender melhor esta questão, até porque, na sequência daquela ata em que identifica que a exceção da SGPS ao Estatuto do Gestor Público não se aplica à TAP, S.A., levanta estas mesmas questões que importa agora esclarecer.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. Tiago Mateus.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Sr. Deputado, sobre a primeira questão, como já aqui referi, não tenho conhecimento de nada disso relativamente à prestação de serviços, ou ao contrato de prestação de serviços que terá sido celebrado com o Eng.º Fernando Pinto. Isso é de 2018 e eu já não estava no Conselho de Administração da TAP e ainda não estava na Comissão de Vencimentos e, por isso, não tenho qualquer informação sobre isso, nem, enquanto jurista da Parpública, acionista à data, me chegou nenhuma informação sobre esta prestação de serviços.

Por isso, não consigo ajudá-lo, Sr. Deputado, com mais nenhum facto que possa ser ou não relevante. Desconheço por completo.

Relativamente a outro tema, esse sim, na esfera, penso eu, da Comissão de Vencimentos, a TAP, S.A., num primeiro momento, não estava excepcionada, a remuneração foi fixada pela Comissão de Vencimentos na TAP SGPS e, por isso, desse ponto de vista, não me parece existir qualquer tipo de irregularidade, muito menos ilegalidade, porque as remunerações foram fixadas para a *holding*, a que era na altura a *holding* do grupo, hoje em dia já não é *holding*, porque já não detém participação na TAP, S.A.

É, precisamente, em virtude dessa alteração da composição acionista que foi sentida a necessidade de alargar, chamemos-lhe assim, o âmbito da aplicação do decreto-lei que excepcionava a aplicação do Estatuto do Gestor Público. Isto é um bocado gongórico, mas posso ser mais concreto.

O Decreto-lei n.º 53/2022 no artigo 156.º contém uma alteração ao artigo 2.º daquele decreto-lei que exceciona a aplicação do Estatuto do Gestor Público à TAP, em que, em vez de dizer, designadamente do Capítulo 6 — e estou a falar de memória — que aquelas normas do Estatuto do Gestor Público não se aplicam só à TAP SGPS, passou a dizer também que não se aplicam à Transportes Aéreos Portugueses, S.A. nem às sociedades por aquelas, diretas ou indiretamente, detidas.

Isto permitiu que as remunerações passassem a ser atribuídas, fixadas e pagas pela TAP, S.A. e não pela TAP SGPS. Por isso, não sei se era exatamente esta a sua questão, mas eu não vejo aqui qualquer irregularidade, porque nós só fixámos remunerações em empresas que estavam excecionadas do teto remuneratório que é aplicado aos gestores públicos, se não, não o faríamos.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Bruno Dias, pede a palavra, para que efeito?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, para poupar mais uma ronda, queria apenas fazer uma pergunta.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Doutor, quando nós falamos do *directorship mandate agreement* parece-me que é 2021, portanto anterior a essa data do Decreto-Lei n.º 53/2022.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, se puder precisar agradecemos.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Permita-me que veja, Sr. Deputado.

Pausa.

O contrato está datado de 8 de junho de 2021 e o decreto-lei que exceciona a aplicação do Estatuto do Gestor Público à TAP SGPS é o Decreto-lei n.º 39-B/2020, de 16 de julho. Depois há um segundo que altera o âmbito deste para alargar o âmbito à TAP, S.A.

O que se entendia — estou a ler a sua expressão corporal, Sr. Deputado, e também para poupar tempo à Comissão, a não ser que haja algum adepto do Inter de Milão que prefira aqui estar durante o tempo que dura o jogo — é que a remuneração é fixada numa lógica de grupo, a CEO exerce cargos na TAP SGPS e na TAP, S.A., mas é remunerada na TAP SGPS, num primeiro momento, e passa a ser remunerada na TAP, S.A., num segundo momento, e esse segundo momento só se deu a partir do momento em que houve a exceção ao Estatuto do Gestor Público.

E isto tem mais a ver — como não são alteradas as remunerações por causa disto —, com as disponibilidades de caixa de uma e de outra empresa do que qualquer consideração que compita à Comissão de Vencimentos liberar, porque sendo as remunerações as mesmas é uma questão de, quase, processamento salarial.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Doutor.

Tem agora a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Obrigada, Sr. Presidente.

Eu só quero esclarecer uma questão, porque acho que ela pode ser importante para futuras conclusões: quando a secretária da Sociedade insta a comissão de remunerações a atribuir remunerações variáveis, prémios de desempenho, que seja o que for que lhe chamemos, qual é o papel que a

comissão de remunerações tem nesse processo? Ou seja, em primeiro lugar, quem estabelece a remuneração variável é a comissão de remunerações e, portanto, não é extemporâneo que lhe seja atribuída essa função, nem por o Ministro João Galamba nem por ninguém, de decidir e estabelecer se há ou não há lugar ao pagamento de remuneração variável.

Segunda questão, quando a Comissão de Vencimentos ou de remunerações é instada a fazê-lo, porquê é que não o tinha feito antes? Dá a ideia de que seria uma decorrência automática de mandato e, portanto, porquê é que não o fez antes?

Terceira questão, quem é que tinha de dar essa instrução, portanto, quando pergunta de volta de quem é que vem a instrução, se vem da sociedade, do administrador ou do acionista, de quem é que tem de vir a instrução para que se proceda ao pagamento e à atribuição de remuneração variável?

Pergunto isto só para nós percebermos exatamente quais são as competências aqui, quem é que as têm, como é que elas devem proceder, para depois tirarmos algumas conclusões.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Tiago Aires Mateus**: — Sr.^a Deputada, a sua pergunta é bastante pertinente, porque, quer dizer, não tem resposta fácil.

A Comissão de Vencimentos, efetivamente, tem essa atribuição, mas a Comissão de Vencimentos deliberou não tratar de nenhum assunto relacionado com a remuneração variável enquanto não fosse aprovado o plano de reestruturação.

Existe um comunicado de que foi aprovado o plano de reestruturação, um comunicado da Comissão Europeia, falando de memória, penso que é de 21 de dezembro de 2021. Dois dias depois, e isto é só o comunicado, não

tem, sequer, o plano anexo, não é possível conhecer o conteúdo do plano, e mesmo o plano que nos foi enviado, já agora um parêntese, é a versão não confidencial, tem mais parênteses retos e reticências do que informação relevante, por isso, nunca se poderia fixar a remuneração variável com base exclusivamente naquilo, era preciso todo um trabalho, como há bocado respondi à Sr.^a Deputada, de preparação prévia.

Como estava a dizer, o plano de estruturação foi aprovado, se não me falha a memória, a 21 de dezembro de 2021. Dois dias depois é publicada esta portaria em *Diário da República* que contém regras apertadas, estritas e de difícil, não vou dizer impossível, compatibilização com a atribuição dessa missão a uma comissão de vencimentos da Sociedade.

Por isso, fazendo aqui um exercício, que é adivinhatório, se eu fosse confrontado com a necessidade, com contratos de gestão que tivessem previsto métricas, etc., o procedimento já tinha sido feito e eu via se aquilo era suficiente para nós fazermos uma deliberação que corporizasse e desse forma à fixação de remuneração variável e aí ficava uma deliberação da comissão de vencimentos, mas tinha de haver o trabalho todo a montante.

Não existindo nada disto, a Comissão de Vencimentos não tem como fazer. Pergunta-me a Sr.^a Deputada: qual é que seria o procedimento? Nos termos da portaria, a iniciativa deve ser do Conselho de Administração — posso ler, se calhar — depois, a UTAM tem de fazer um trabalho de análise, fixação de metas, critérios etc. e, depois, faz uma proposta ao membro do governo, que é o titular da função acionista, penso que seja a tutela financeira, o Sr. Ministro das Finanças, e a partir daí é que o processo avança, ou seja, para se formalizar os termos da remuneração variável num contrato de gestão que nunca chegou a ser assinado.

Por isso, este foi o quadro em que nós nos movemos ou, neste caso, não nos movemos.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, penso que estão dadas as respostas a esta segunda ronda.

Em termos regimentais temos a possibilidade de fazer uma terceira ronda com inscrição individual de cada um dos seus Deputados.

Pergunto se há algum Sr. Deputado que se queira inscrever?

Pausa.

Não havendo, resta-me agradecer ao Sr. Dr. Tiago Aires Mateus, Presidente da Comissão de Vencimentos da TAP, os esclarecimentos que nos deu e desejar um bom trabalho no seu mandato.

Srs. Deputados, está encerrada a reunião.

Eram 20 horas e 16 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.